

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2222

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Secretaria de Administração e Governo Digital	2
Secretaria de Educação	9
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	66
Conselhos Municipais	67

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação nº 170/2026

Processo nº 2348/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para o fornecimento de ventilador de parede, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de maio de 2025.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/05/2026 até as 08h do dia 27/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de maio de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 171/2026

Processo nº 2228/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente à contratação de empresa especializada para aquisição de facas de corte profissionais, com lâminas em aço inoxidável e cabos em polipropileno na cor branca, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento o Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/05/2026 até as 08h do dia 27/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e

www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11) 4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de maio de 2026.

Mario Gilmar Mazetto

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 172/2026

Processo nº 1824/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais nos veículos Fiat Doblò, placa EHE-4059, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/05/2026 até as 08h do dia 27/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de maio de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saude

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 173/2026

Processo nº 1837/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - § 7 da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais nos veículos Citroen C3, placas: FUY-1C74 e FVL-8B35, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/05/2026 até as 08h do dia 27/05/2026.



Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de maio de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 174/2026

Processo nº 1843/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 190 de 07 de junho de 2024, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo-GLP envasado em botijão de 13 kg (refil), a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/05/2026 até as 08h do dia 27/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de maio de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 175/2026

Processo nº 1846/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de divisórias em PVC, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários à execução completa dos serviços, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº.

14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de 27 de maio de 2026.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 21/05/2026 até as 08h do dia 27/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 26/05/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 27/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 20 de maio de 2026.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato Administrativo nº 054/2026

Processo Administrativo nº 4523/2025 - Processo Apensado nº 1781/2026

Contratante - Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada - G.P. Vezono Ltda.

Objeto - Fornecimento de equipamentos médicos e de enfermagem, destinados ao fortalecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS), atenção especializada, Centro de atenção psicossocial (CAPS) e do Hospital Municipal.

Referente - Pregão Eletrônico nº 51/2025.

Valor Original - R\$ 111.500,00 (cento e onze mil e quinhentos reais)

1º TA (Acréscimo 14,66%) - R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e reais)

Valor Total 1º TA - R\$ 127.850,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)

Item	Descrição/ Especificação	Marca	Qtde. Acréscimo	Qtde. Total	Valor Unitário R\$	Valor Total do Item R\$
13	CADEIRA GINECOLÓGICA - Descrição completa conforme Edital	GIGANTE RECEM NASCIDO	1	6	16.350	98.100
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R\$ 16.350,00 (dezesseis mil e trezentos e cinquenta e reais)						
VALOR GLOBAL: R\$ 127.850,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos e cinquenta reais)						

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde



Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 2347/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a Contratação de empresa especializada em serviços de troca de pneus, alinhamentos e balanceamentos dos pneus da Ambulância da Secretaria da Saúde. Ambulância Master EWA-3A94, conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR: NAÇÕES CENTER CAR LTDA ME, CNPJ:62.191.036/0001-57			
Descrição do item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Pneu 225/65 R16	4	R\$ 779,00	R\$ 3.116,00
Válvula Para Pneu	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Mão De Obra	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Alinhamento	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Balanceamento	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
Desmontagem E Montagem	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
			Valor total R\$ 3.476,00

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança, a estabilidade e o bom funcionamento dos veículos da Secretaria da Saúde. O desgaste natural dos pneus, aliado à falta de alinhamento e balanceamento, compromete a dirigibilidade, aumenta o consumo de combustível e eleva o risco de acidentes. Dessa forma, a manutenção adequada é essencial para assegurar condições seguras de uso, prolongar a vida útil dos veículos e preservar o patrimônio público.

Município de Salto, 20 de maio de 2026

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Saúde

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 2425/2026
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 205 de 11 de maio de 2026, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 3 (três) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção gerais, Prisma - Placa FCQ 5948, conforme descrito abaixo:

FORNECEDOR: MURILO DE CAMPOS GODOY - CAR HOUSE, CNPJ:41.851.760/0001-90			
Descrição do item	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Rolamento Da Roda Dianteira	02	R\$ 156,00	R\$ 312,00
Coifa Lado Roda	01	R\$ 59,00	R\$ 59,00
Prisioneiro Roda	03	R\$ 12,00	R\$ 36,00
Porca Roda	03	R\$ 19,00	R\$ 57,00
Pastilha Do Freio Dianteiro	01	R\$ 347,00	R\$ 347,00
Disco Do Freio Dianteiro	02	R\$ 178,00	R\$ 178,00
Amortecedor Traseiro	02	R\$ 329,00	R\$ 658,00
Kit Amortecedor Traseiro	02	R\$ 89,00	R\$ 178,00
Cubo Roda Dianteira	02	R\$ 191,50	R\$ 383,00
Fluido De Freio	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
Mão De Obra	01	R\$ 580,00	R\$ 580,00
Pneu 185/65R15	04	R\$ 429,00	R\$ 429,00
Válvula	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
Montagem	04	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Alinhamento	01	R\$ 60,00	R\$ 60,00
Balanceamento	04	R\$ 15,00	R\$ 60,00
			Valor total R\$ 4.784,00

Justifica-se a necessidade da realização de serviços de manutenção no veículo Chevrolet Prisma, placa FCQ-5948, em razão do desgaste natural de componentes essenciais. A intervenção é fundamental para garantir o bom funcionamento, a estabilidade e a segurança na condução, evitando falhas mecânicas e assegurando a durabilidade, a confiabilidade e o desempenho adequado do veículo..

Município de Salto, 20 de maio de 2026

Mario Gilmar Mazetto

Secretário Interino de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 2125/2026
Aviso de Dispensa nº 152/2026

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para fornecimento de unidade de armazenamento SSD SATA 3.84TB, modelo Kingston DC600M ou equivalente técnico, destinada à expansão do servidor de arquivos utilizado pelas Secretarias da Prefeitura, sendo 03 unidades, no valor unitário de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), no valor total de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil cinquenta reais), com a empresa **DONADIAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, CNPJ: 60.289.432/0001-96.**

A contratação do modelo Kingston DC600M decorre da necessidade de compatibilidade, padronização e confiabilidade para uso em servidor já existente na infraestrutura de TI da Prefeitura. Trata-se de SSD de



categoria corporativa (enterprise), projetado para ambientes de alta disponibilidade. A necessidade específica desta marca e modelo deve-se ao fato de o servidor já operar com unidades SSD Kingston DC600M em sua configuração atual. Como o equipamento utiliza tecnologia RAID, a padronização dos discos é técnica e criticamente necessária para garantir a paridade de dados, tempos de resposta uniformes e a integridade do volume de armazenamento. O uso deste modelo específico visa evitar conflitos com a controladora RAID, além de oferecer proteção contra perda de energia e alta durabilidade, características essenciais para sistemas que operam ininterruptamente. A indicação busca, portanto, eliminar riscos de incompatibilidade de hardware, falhas de sincronismo no RAID ou perda de garantia do equipamento.

Município de Salto, 19 de maio de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO/COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SALTO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO ENTRELADOS DAS DIVERSIDADES, CULTURAS E INCLUSÃO LGBTQIAP+, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE INTERESSE PÚBLICO COM RECURSOS DECORRENTES DE EMENDA PARLAMENTAR/IMPOSITIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 13.019/2014.

Unidade Requisitante: Secretaria da Ação Social e Cidadania

Número do Processo Administrativo nº 2218/2026

Termo de Fomento nº 110/2026

Objeto: Transferência de recursos financeiros provenientes de Emenda Impositiva Municipal para o custeio de projeto aprovado pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais visando: Promover a valorização da população e cultura LGBTQ+ e negra do município de Salto, por meio da realização da 15ª Parada do Orgulho LGBTQ+ e da Parada Preta, integrando ações culturais e de conscientização que fortaleçam a inclusão social, a economia criativa e o acesso a direitos.

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ENTRELADOS DAS DIVERSIDADES, CULTURAS E INCLUSÃO LGBTQIAP+

CNPJ: nº 54.443.680/0001-47

Vigência: A partir da assinatura do termo até 31/12/2026.

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2026.

Sandro Roberto Bergamo

Secretário de Cultura

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2026

Encontra-se aberta licitação visando a contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional na elaboração da revisão do plano municipal de saneamento básico da Salto/SP, conforme Termo de Referência e demais anexos do Edital, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente.

A Concorrência se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BBMnet Compras, **na data de 21 de**

julho de 2026.

Início do Recebimento de Propostas: 22/05/2026 às 08hs

Fim do Recebimento de Propostas: 21/07/2026 às 08h30min

Modo de Disputa: Fechado

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL Compras - www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2026.

José Antônio Luciano

Secretário de Meio Ambiente

**EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4391/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REPUBLICAÇÃO - ITENS REMANESCENTES**

Encontra-se aberta licitação visando a convocação de pessoa jurídica, através de Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de insumos odontológicos específicos para moldagem, prova, instalação e manutenção de próteses dentárias removíveis, destinados ao atendimento das demandas assistenciais das unidades de saúde do Município de Salto/SP, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde.

O Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da plataforma BLL Compras, **na data de 06 de junho de 2026**

Início do Recebimento de Propostas: 22/05/2026 às 8hs

Fim do Recebimento de Propostas: 06/06/2026 às 08h30min

Início da Disputa: 06/06/2026 às 08h45min

Modo de Disputa: Aberto

O Edital e anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.salto.sp.gov.br. - Publicações Oficiais - Licitação, no Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa Brasileira de Mercadorias: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Para retirada na Divisão de Licitação - Secretaria de Administração e Governo Digital, 4º andar, situada na Prefeitura Municipal de Salto, na Avenida Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, nos dias úteis, das 08hs às 16h30min, devendo a interessada

comparecer munida de mídia para gravação do arquivo do Edital e anexos.

Maiores informações, na Divisão de Licitação – Secretaria de Administração e Governo Digital, através dos telefones nºs (11)4602-8533, das 08hs às 16h30min, e/ou e-mail: licitacao@salto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2026.

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Concorrência Presencial nº 02/2026

Processo Administrativo nº 3349/2025

Perguntas e Respostas

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda para prestação de serviços de publicidade para realização de atividades integradas que possibilite o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e na distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Comunicação e Turismo.

Pergunta 1: Em leitura atenta do instrumento convocatório, identificamos dois trechos que tratam do limite de peças em contextos aparentemente distintos, e cuja leitura conjunta pode admitir mais de uma interpretação. Transcrevemos literalmente:

Trecho 1 — Edital, item 11.3, III, b.2 (pg 18):

"Só serão admitidos exemplos acabados de peças de não mídia. Os exemplos de peças, independentemente do meio de divulgação, do tipo ou característica da peça, limitados a 05 (cinco) peças;"

Trecho 2 — Anexo II (Briefing), pg 44, na seção "OBJETIVOS DA COMUNICAÇÃO":

"Limite de peças: Esta campanha deverá ser criada com peças para os meios de comunicação, limitada a 08 peças."

Diante dos trechos acima, solicitamos esclarecimento quanto à correta interpretação a ser adotada pelas licitantes na elaboração da Proposta Técnica, em especial no subquesto "Ideia Criativa".

Resposta 1: Informo que o edital foi suspenso e republicado com as devidas correções que haviam sido identificadas pela Equipe de Apoio.

O edital republicado com as devidas correções (inclusive com alteração da data da sessão) encontra-se disponível no link <https://salto.sp.gov.br/licitacoes/>

Pergunta 2: Qual é o valor de mídia a ser adotado na simulação dos 30 dias de campanha, uma vez que essa informação não consta no briefing?

Resposta 2: Esclarecemos que, conforme previsto no item 14.17 do Edital da Concorrência Presencial nº 02/2026, as licitantes deverão considerar, para fins de elaboração da campanha institucional simulada de 30 (trinta) dias, o valor referencial máximo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Esclarecemos, ainda, que referido montante contempla integralmente os custos relacionados à campanha, incluindo criação, produção e veiculação/mídia, cabendo a cada licitante definir a

melhor distribuição dos recursos conforme a estratégia de comunicação apresentada.

Pergunta 3: Solicito, por gentileza, o envio das seguintes informações/documentos:

1. Data e forma de abertura do cadastro, inscrição ou chamamento dos profissionais aptos a compor a subcomissão técnica.

2. Cópia do edital, aviso, publicação oficial ou ato administrativo que abriu o referido cadastro.

3. Relação completa dos profissionais previamente cadastrados para o sorteio, com indicação da formação ou área de atuação, vínculo ou ausência de vínculo com a Prefeitura e documentos apresentados.

4. Data, horário e local da sessão pública de sorteio.

5. Cópia da ata da sessão pública de sorteio.

6. Cópia da publicação oficial da relação de nomes previamente cadastrados, comprovando o prazo mínimo legal anterior ao sorteio.

7. Cópia da portaria, decreto, despacho ou ato de designação da subcomissão técnica.

8. Composição final da subcomissão, indicando quais membros possuem vínculo com a Prefeitura e quais são externos.

9. Em relação à profissional Alyne Cervo Martinez, escolhida para compor a subcomissão, solicito informar e comprovar: 1. formação acadêmica; 2. curso concluído; 3. ano de conclusão; 4. instituição de ensino; 5. documentos que comprovaram sua formação ou atuação em comunicação, publicidade ou marketing; 6. eventual vínculo funcional, contratual, direto ou indireto, com qualquer Prefeitura.

Resposta 3: Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que a composição da Subcomissão Técnica observou as disposições previstas na Lei Federal nº 12.232/2010.

Os convites aos profissionais da área de comunicação, publicidade e marketing foram encaminhados via e-mail no dia 25 de julho de 2025, visando à formação de cadastro de interessados em participar da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública destinada à contratação de agência de publicidade. Modelo do e-mail segue anexo ao processo.

Os profissionais convidados encaminharam formulário de inscrição e documentação comprobatória da qualificação técnica, incluindo comprovantes de formação acadêmica. No caso da profissional Alyne Cervo Martinez, consta formação em Comunicação Social - Bacharelado, concluído no ano de 2017, pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC Campinas, conforme certificado anexado ao processo. A profissional não possui vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura da Estância Turística de Salto.

Conforme publicação oficial realizada em 14 de agosto de 2025, foi designada sessão pública para sorteio da Subcomissão Técnica no dia 28 de agosto de 2025, às 09h, na sede da Prefeitura da Estância Turística de Salto, localizada na Av. Tranquilo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont.

A publicação do Aviso de Sorteio e Composição da Subcomissão Técnica ocorreu regularmente no Diário Oficial do Município, contendo a relação dos profissionais com e sem vínculo com a Administração Pública, bem como a possibilidade de impugnação, em conformidade com o art. 10, §§ 2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

A composição definitiva da Subcomissão Técnica foi posteriormente formalizada por meio da Portaria nº 912, de 29 de agosto de 2025, contendo as informações pertinentes à nomeação dos membros sorteados.

Dessa forma, o procedimento adotado encontra respaldo na Lei Federal nº 12.232/2010 e observou regularmente os critérios legais aplicáveis à composição da Subcomissão Técnica.

Pergunta 4: Solicitamos esclarecimento quanto à possibilidade de apresentação simultânea de peças corporificadas e não corporificadas dentro do limite estabelecido no edital (8 peças), bem como eventual distinção de contabilização entre elas.

Resposta 4: Nos termos do Edital, será admitida a apresentação de peças corporificadas e não corporificadas, desde que observadas as formas de apresentação previstas para cada caso e respeitado o limite máximo de 08 (oito) peças integrantes da campanha publicitária, independentemente do meio, tipo ou característica da peça.

Pergunta 5: Quanto à apresentação física das peças gráficas e mockups impressos, solicitamos informar se há especificação obrigatória referente ao tipo de papel, gramatura, acabamento ou padrão de impressão a ser adotado pelas licitantes.

Resposta 5: Quanto à apresentação física das peças gráficas e mockups impressos, o Edital não estabelece especificação obrigatória quanto ao tipo de papel, gramatura, acabamento ou padrão de impressão, podendo a licitante utilizar o material que entender mais adequado à apresentação da proposta criativa, desde que respeitadas as exigências de formatação, acondicionamento e anonimato previstas no instrumento convocatório.

Pergunta 6: Pode usar nas peças criativas filme de 30" não acabado desenvolvido por inteligência artificial, conforme citado no item b.4?

Resposta 6: Nos termos do item 11.3, inciso III, alínea "b.4", o Edital admite o uso de imagens estáticas, em movimento ou geradas por Inteligência Artificial (IA). Dessa forma, poderão ser utilizados recursos de IA na elaboração das peças criativas, inclusive em peças audiovisuais não acabadas, desde que apresentados sob a forma prevista no item "b.1" do Edital, observadas as demais exigências quanto à formatação, anonimato e acondicionamento da proposta técnica.

Pergunta 7: O plano de Comunicação e de mídia pode ser feito somente com as 8 peças indicadas na Ideia Criativa? Não pode ser usado peças consideradas "não corporificadas"?

Resposta 7: O limite previsto no Edital refere-se ao total de peças integrantes da campanha

publicitária apresentada na Ideia Criativa, independentemente do meio, tipo ou característica da peça, observando-se o limite máximo de 08 (oito) peças.

Pergunta 8: Podemos usar a mesma peça criativa em mais de um meio diferente?

Resposta 8: Sim. Será admitida a utilização da mesma peça criativa adaptada para diferentes meios de comunicação, desde que haja pertinência com a estratégia de mídia apresentada e seja respeitado o limite total de peças estabelecido no Edital.

Pergunta 9: Os custos relacionados a criação irão depender da proposta de preço com % de desconto aplicada que cada concorrente irá apresentar. É comum em processos de licitação o plano de mídia e não mídia contemplar apenas veiculação de mídia e produção. Devemos considerar criação?

Resposta 9: Em atenção ao questionamento reformulado, esclarecemos que o valor referencial previsto para a campanha simulada deverá contemplar todos os custos envolvidos na execução da campanha publicitária, incluindo criação, produção, custos internos, serviços de terceiros e veiculação/mídia. Dessa forma, caberá à licitante definir a distribuição dos recursos da campanha conforme a estratégia de comunicação apresentada, observando o limite referencial estabelecido no Edital.

Pergunta 10: No item 11.3. do edital, sobre o Plano de Comunicação Publicitária,

alínea III - Ideia Criativa, os exemplos de peças que corporificam objetivamente a

proposta de solução do problema específico apresentado no briefing devem ser

apresentados encadernados, juntamente com os demais textos, ou podem ser

apresentados soltos?

Resposta 10: Os exemplos de peças integrantes da Ideia Criativa poderão ser apresentados soltos, desde que adequadamente acondicionados no Invólucro nº 1 - Plano de Comunicação Publicitária - Via Não Identificada, observadas as exigências de preservação do anonimato e integridade da proposta.

Pergunta 11: Ainda sobre o item 11.3. do edital, sobre o Plano de Comunicação Publicitária, alínea III - Ideia Criativa, os exemplos de peças deverão ser apresentados, necessariamente em tamanho A4 ou é permitido formatos maiores com dobras, desde que se adequem ao Invólucro nº 1 (não identificado) fornecido e atendam ao item 11.2.3. do edital?

Resposta 11: As peças não precisam, obrigatoriamente, estar limitadas ao formato A4, sendo admitidos formato A3 com dobras, desde que acondicionados adequadamente no invólucro fornecido e observadas as disposições do item 11.2.3 do Edital, especialmente quanto à ausência de identificação da licitante.

Pergunta 12: Vimos através deste solicitar o logotipo oficial desta Prefeitura bem como o Manual de Marca.

Resposta 12: Não será disponibilizado material

complementar individualizado, incluindo logotipo oficial e manual de marca. A medida visa assegurar a observância aos princípios da isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e igualdade de condições entre todas as licitantes interessadas. As propostas deverão ser elaboradas com base exclusivamente nas informações e materiais disponibilizados oficialmente no âmbito do procedimento licitatório

Pergunta 13: Em relação ao item 11.3 do edital, referente ao Plano de Comunicação Publicitária – alínea III (Ideia Criativa), questiona-se se os exemplos de peças que materializam a proposta de solução apresentada no briefing devem integrar obrigatoriamente a encadernação do plano de comunicação ou se poderão ser apresentados de forma separada, desde que acondicionados dentro do Invólucro nº 1 e em conformidade com as demais exigências do edital?

Resposta 13: Os exemplos de peças integrantes da Ideia Criativa poderão ser apresentados de forma separada dos demais textos do Plano de Comunicação Publicitária, desde que acondicionados adequadamente no Invólucro nº 1 - Via Não Identificada, observadas as exigências de anonimato, integridade e demais disposições previstas no Edital.

Pergunta 14: Sobre o item 11.3 do edital, referente à apresentação das peças da Ideia Criativa, solicita-se esclarecimento quanto ao formato permitido para entrega dos materiais. É correto o entendimento de que poderão ser apresentados materiais em formato superior ao A4, como A3 dobrado, independentemente do tipo e gramatura do papel, desde que adequados às dimensões do Invólucro nº 1 (não identificado) e sem prejuízo às condições de sigilo e padronização previstas no edital?

Resposta 14: Será admitida a apresentação de peças em formato superior ao A4, inclusive A3 dobrado, independentemente do tipo ou gramatura do papel, desde que os materiais sejam acondicionados adequadamente no Invólucro nº 1 e preservem as condições de sigilo e padronização previstas no instrumento convocatório.

Pergunta 15: Em relação ao item 12.7 do edital, que estabelece os percentuais de 20% (vinte por cento) sobre veiculação, 15% (quinze por cento) sobre honorários de produção e 10% (dez por cento) para pesquisas e outros instrumentos de avaliação, conforme normas do CENP, esclarecemos a seguinte dúvida: embora o percentual de 10% esteja previsto no texto do edital, ele não consta expressamente no modelo/anexo da proposta de preços. Dessa forma, questiona-se: é necessário incluir expressamente esse percentual de 10% na proposta de preços apresentada pela licitante ou, por já estar previamente fixado no edital, entende-se que não há necessidade de sua inclusão no referido anexo?

Resposta 15: Quanto ao percentual de 10% (dez por cento) referente a pesquisas e outros instrumentos de avaliação previstos nas normas do CENP, esclarece-se que, por tratar-se de percentual já fixado no Edital, não há necessidade de sua reprodução expressa no modelo/anexo da proposta de preços, devendo as licitantes observar

integralmente as disposições editalícias aplicáveis.

Pergunta 16: Na página 47 do edital, referente às orientações para elaboração da Proposta Técnica (Anexo III), consta a previsão de que “as peças que integram o Plano de Comunicação deverão constar apenas no arquivo”. Diante disso, questiona-se: está correto o entendimento da agência de que tal disposição não impede a apresentação física/impressa das peças integrantes da Ideia Criativa, sendo admitida sua entrega em formatos como A4 ou A3 dobrado, desde que respeitadas as limitações do Invólucro nº 1 (não identificado) e as demais condições previstas no edital?

Resposta 16: A previsão constante do Anexo III quanto às peças constarem “apenas no arquivo” não impede a apresentação física/impressa das peças integrantes da Ideia Criativa, desde que observadas as exigências do Edital quanto ao acondicionamento no Invólucro nº 1, anonimato e demais condições aplicáveis.

Pergunta 17: Por fim, solicitamos gentilmente que sejam encaminhados a esta requerente todos e quaisquer esclarecimentos eventualmente ofertados a outras agências participantes do certame, em observância aos princípios da publicidade, transparência e isonomia.

Resposta 17: Nos termos do item 20.2 do Edital, os pedidos de esclarecimento e respectivas respostas serão divulgados em sítio eletrônico oficial, assegurando publicidade, transparência e isonomia entre os interessados.

Denise de Moura Campos Garcia

Agente de Contratação

Nomeada pela Portaria nº 810/2025

**CHAMAMENTO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1583/2026
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 16, inciso III, do Decreto Municipal nº 59/2023, repristinado pelo Decreto Municipal nº 47/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO E HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Agente de Contratação e Comissão de Seleção e Julgamento no processo acima citado, cujo objeto tem a finalidade de selecionar 01(uma) empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO para celebrar termo de compromisso, visando representar o município em chamadas públicas de Programa de Eficiência Energética (PEE) junto à concessionária de energia elétrica (CPFL), nos exercícios de 2026/2027, em regime de contrato de risco junto aos órgãos responsáveis, sem ônus a Prefeitura Municipal de Salto/SP, de acordo com Termo de Referência e demais anexos ao edital, a cargo da Secretaria de Administração e Governo Digital à empresa **Volts Ampere Engenharia Sistemas de Energia Ltda, com a pontuação de 199 pontos.**

Salto/SP, 20 de maio de 2026.

Felipe Kormann Stefani

Secretário de Administração e Governo Digital



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO
2025**

SALTO/SP

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) do Município da Estância Turística de Salto foi construído num processo de mobilização, pesquisa e tomadas de decisões, iniciado em 2006 e concluído na aprovação da Lei nº 2.980, de 02 de dezembro de 2009, com vigência de 10 (dez) anos.

Em 2013, por ocasião da realização da Conferência Municipal de Educação, tendo em vista as discussões e encaminhamentos relativos à 11ª CONAE (Conferência Nacional de Educação), num contexto de tramitação há 03 (três) anos no Congresso Nacional.

O Plano Nacional de Educação foi aprovado no dia 25 de junho de 2014, através da Lei nº13005/2014.

Em setembro de 2014, o Conselho Municipal de Educação iniciou os estudos, em reuniões mensais com o objetivo de conhecer as Metas do Plano Nacional, atualizar o diagnóstico educacional do Município e adequar às Metas Nacionais, de acordo com a realidade local.

Em maio de 2015, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, realizaram uma chamada Pública para a apresentação, discussão e finalização das adequações do Plano Municipal de Educação.

Em 23/06/2015, foi aprovada a Lei Municipal nº3.472 de 26/06/2015, que adequa o Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação.

Dando prosseguimento as ações, foi instituída a Comissão do Plano Municipal de Educação, através da Portaria nº208/2015. Ainda no ano de 2015, a Lei Municipal nº3472, de 26 de junho, alterou o anexo da Lei Municipal nº2.980 de 02 de dezembro de 2009.

No ano de 2017, foi expedida a Portaria nº342/2017, alterando a Comissão de Monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. No mesmo ano, foi instituída pela Portaria SEME nº03/2017 a composição da Equipe Técnica.

No primeiro relatório de monitoramento em 2018 as metas 01, 02, 04 e 05 foram as que mais cumpriram suas estratégias.

No ano de 2020 foi entregue, o último relatório de monitoramento do plano municipal de educação, por ser bianual.

Em 2021, o Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação, organizaram a I Conferência Municipal de Educação, convidando educadores das escolas públicas e privadas, autoridades públicas, gestores, sociedade e ETEC. A Conferência foi necessária para atualizar o Plano Municipal de Educação e eleger os delegados que, irão participar da CONAE Estadual. (<https://salto.sp.gov.br/prefeitura-promove-1a-conferencia->

municipal-de-educacao-2/).

No ano de 2023, o relatório de monitoramento foi atualizado. Foram instituídas às Portarias SEME nº107 que Altera a Portaria SEME nº342/2017, que dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão para adequação do Plano Municipal de Educação - PME/2015 e dá outras providências de 11 de março de 2022, Portaria SEME nº04 de 16 de março de 2022 que Institui uma Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME e da I Conferência Municipal de Educação, Portaria SEME nº05 de 25 de março de 2022 que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME, a I Conferência Municipal de Educação e da outras providências e Portaria SEME nº03 de 01 de agosto de 2023 que dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação para acompanhar e subsidiar o processo de monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME e a II Conferência Municipal de Educação e da outras providências.

No ano de 2024, o Plano Nacional de Educação foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025, através da Lei nº14.934 de 25 de julho de 2024.

Para cumprir o disposto da Lei nº13.005/2014 na diretriz vigente 19.3, a Secretaria Municipal de Educação, instituiu o Fórum Permanente de Educação, através do Decreto nº075 de 05 de março de 2024. A composição dele é formada por representantes da educação municipal, estadual, particular, técnico e superior, do sindicato, poder executivo municipal, poder legislativo municipal, da secretaria municipal de educação, diretoria regional de ensino Itu/SP, conselhos de educação, alimentação escolar, CACS FUNDEB, conselho de escola e associação de pais e mestres.

Considerando a necessidade de iniciar os preparos para a realização da II Conferência Municipal de Educação, o fórum se reunirá sempre que necessário, a fim de organizar os trabalhos frente a revisão do Plano Municipal de Educação. Para isso foi eleita uma mesa diretora e um grupo de comunicação entre seus pares.

O presente Relatório de Monitoramento considerando o período referente ao ano de 2025, permaneceu na busca permanente das metas estabelecidas, possibilitando orientar decisões e estratégias que contribuam para o desenvolvimento educacional e para a melhoria contínua da qualidade da educação ofertada à população saltense. Durante o ano corrente de 2025, a SASE/MEC em parceria com a UNCME-SP, o Fórum Estadual de Educação, a SEDUC-SP e a Undime-SP realizaram um curso de preparação de técnicos



locais. O objetivo era iniciar os diagnósticos de estados e municípios, pois o novo plano nacional de educação estava em tramitação na Câmara Federal.

Em 10 de dezembro de 2025, o novo PNE é aprovado na Comissão Especial da Câmara dos Deputados e segue para análise do Senado Federal.



EVOLUÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORGANIZADAS CRONOLOGICAMENTE:

Bloco de Metas

- Educação Básica 1 a 7
- EJA e Educação Profissionalizante 8 a 11
- Educação Superior 12 a 14
- Valorização dos profissionais do Magistério 15 a 18
- Gestão democrática e Financiamento da Educação 19 a 20



METAS OBSERVADAS NO PERÍODO DE MONITORAMENTO ANO 2025

META 1: Até 2024 atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos em creches e atender todas as crianças de 4 a 5 anos na pré-escola, a partir de 2016.

ESTRATÉGIAS:

1.1: Ampliar gradualmente a oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos por meio de construção de novas creches.

Em andamento: No ano de 2022 foi concluída a chácara creche. E no ano de 2024, foi inaugurada a Creche Residencial Fabbri. Está em fase de conclusão a creche do bairro Laguna.

1.2: Reorganizar a utilização dos espaços dos prédios já existentes quando estes ofertarem concomitantemente creche e pré-escola de modo a possibilitar o atendimento da demanda.

Em andamento: São realizadas pelo departamento de planejamento e pedagógico, orientações de logística e aproveitamento do espaço

1.3: Expandir, em regime de colaboração entre a União, o Estado de São Paulo e os respectivos municípios, as redes públicas de educação infantil de acordo com os critérios do Custo-Aluno-Qualidade (CAQ) previsto no Plano Nacional de Educação, considerando as peculiaridades locais, principalmente a demanda em áreas rurais.

Iniciada: Salto tem convênio com o FDE e FNDE, porém não consta mais em suas regiões área rural.

1.4: Dotar todas as unidades de educação com recursos pedagógicos compatíveis com o Custo-Aluno - Qualidade (CAQ) previsto no Plano Nacional de Educação.

Em andamento: No período de monitoramento referente ao ano de 2025, a Secretaria Municipal de Educação priorizou ações voltadas à organização administrativa e ao levantamento diagnóstico da rede municipal de ensino, considerando que o exercício teve início em contexto de transição da gestão municipal, com a recomposição das equipes técnicas responsáveis pela condução das políticas educacionais.

Nesse cenário, as atividades da Secretaria concentraram-se na identificação das condições estruturais, pedagógicas e administrativas das unidades escolares, com a finalidade de subsidiar o planejamento estratégico da política educacional municipal e orientar a definição das ações prioritárias para o fortalecimento da rede pública de ensino. Tal etapa de diagnóstico é considerada fundamental para assegurar a adequada aplicação de recursos públicos e a implementação de políticas educacionais alinhadas às diretrizes estabelecidas na legislação educacional vigente, especialmente aquelas previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação.

Em razão desse processo inicial de reorganização administrativa e planejamento, não foi possível estruturar, de forma integral e sistemática, ações específicas voltadas ao atendimento pleno da Estratégia 1.4 no referido exercício. Contudo, registra-se que algumas unidades escolares da rede municipal foram contempladas com a aquisição de mobiliários e equipamentos eletrônicos, viabilizados por meio de recursos provenientes de Emendas Impositivas, o que contribuiu para a melhoria das condições de funcionamento das unidades e para o apoio às atividades pedagógicas.

Materiais de Aprendizagem: Materiais didáticos, criação em conjunto com os professores do caderno de registros para a Educação Infantil I e II, sistema de avaliação próprio AMAR – Avaliação Municipal de Aprendizagem Recorrente.

Materiais de Aprendizagem: Abertura em 2025 de Ata de Registro de Preços cujo objeto é aquisição de materiais de expediente escolar e de uso artístico-pedagógico, essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais, projetos pedagógicos, eventos escolares e demais ações previstas no calendário oficial, bem como aqueles não programados que demandam pronta resposta.

Recursos para Inclusão: Sala sensorial / emenda.

Cantinho da Leitura: Adesão ao programa Cantinho da Leitura.

Recursos de Apoio ao Professor: Formação em HTCP, capacitação de professores da Educação Infantil II e III, formação de ADIs e professores. Formação em horário de trabalho para os professores da Educação Infantil I.



1.5: Compor nas unidades escolares de educação infantil quadro suficiente de profissionais da educação devidamente habilitados e com formação adequada.

Iniciada: Está previsto o concurso para vários cargos, inclusive para professores. Há formações continuadas para professores e ADIs durante todo o ano, sendo em horário de trabalho. Também está sendo oferecidos cursos para professores da Educação Infantil pela SEME como o “sentidos e significados”. E para as ADIs, o MEC ofertou o Curso técnico de Auxiliar de Docência da Educação Infantil, onde tivemos 237 inscritas.

1.6: Articular políticas públicas de educação, saúde e assistência social de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em Creche, principalmente aquelas vinculadas a programas de transferência de renda.

Em andamento: A SEME recebe demandas do CRAS, CREAS e Conselho Tutelar. Analisado caso a caso por uma equipe da Secretaria da Educação. Com o CONAQUEI, também será possível melhorar essa demanda.

1.7: Garantir matrículas em período parcial para crianças na etapa da Creche, inicialmente, em condição progressiva de ampliação do tempo escolar, à medida que a meta de atendimento seja alcançada, garantindo o respeito à opção da família.

Em andamento: O município atende prioritariamente em período integral, os encaminhamentos do Conselho Tutelar, vulnerabilidade social, ordem judicial e pais trabalhadores.

1.8: Promover a formação inicial e continuada dos profissionais da educação infantil, em regime de colaboração com o estado e instituições.

Em andamento: Formação para ADIs, Professores, Coordenadores Pedagógicos e Assistentes de Direção. Inclusive algumas formações são em horário de trabalho com instituições parceiras como o SENAC, CEMAEE, MEC, LEEI, CNCA e SEME.

1.9: Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional

especializado complementar e suplementar, aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica, em regime de colaboração com o Estado.

Atingiu: O município, possui dois centros para atendimento educacional especializado. Na unidade I, estão localizadas as classes de Educação Especial Exclusiva e as Oficinas Educacionais: musicalização, atividades funcionais, recreação adaptada e desenvolvimento acadêmico. Na unidade II, ocorrem as intervenções psicopedagógicas e o Projeto Altas Habilidades/Superdotação.

INDICADOR 1A	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas											50%	50%
Meta executada no período	20%	59%	61%	67%	71%	80,39%	44,18%	44,18%	44,25%	44,18%	48,23%	46%
INDICADOR 1B	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	60%	59%	58%	60%	93%	95,32%	98,26%	98,26%	98,26%	98,26%	92,11%	93%

Fonte: <https://qedu.org.br/educacao-infantil/3545209-salto>

META 2: Até 2024, toda a população de 6 a 14 anos deve estar matriculada no ensino fundamental e pelo menos 95% dos alunos devem concluir essa etapa na idade recomendada.

ESTRATÉGIAS:

2.1: Manter o número de vagas ofertadas anualmente.

Em andamento: Mantém e amplia o número de salas se necessário.

2.2: Manter programas de recuperação do rendimento dos alunos de modo a evitar a repetência promover a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada.

Em andamento: É ofertado o acompanhamento escolar no contraturno e professor de apoio em horário regular.

2.3: Manter formação continuada dos professores garantindo assim uma melhor qualidade na educação.

Em andamento: Em 2026, as formações destinadas aos professores das aulas diversificadas estão sendo realizadas em parceria com os docentes das aulas regulares, com o objetivo de promover o trabalho colaborativo entre os profissionais e possibilitar a identificação e o atendimento das dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos alunos. Também foi formado um grupo de whatsapp com todos para facilitar a comunicação.

2.4: Programar ações extracurriculares em parceria com outros agentes sociais e públicos para o enfrentamento de questões como drogas, situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, trabalho infantil, favorecendo as condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, cultural, esporte, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, levando em consideração que a ideologia de gêneros não será acrescentada ao currículo escolar.

Atingiu: Projeto Bulling, Programa Anjos da vida em parceria com a Guarda Municipal, Projeto Verde Azul, Jogos Escolares, Circo na Escola, Got Talent, Mandala das Emoções, Tudo Bem ser Diferente e Bombeiro mirim.

2.5: Disseminar em todos os sistemas de ensino os conteúdos sobre a História e Cultura Afro-Brasileira.

Em andamento: Em 2024, foi enviado uma orientação de anexo ao currículo seguindo a Lei Federal nº10.639/2003. O Currículo Escolar está sendo adaptado para esses conteúdos em 2025.



INDICADOR 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Metas previstas												100%	100%
Meta executada no período	91%	91%	90%	90%	92%	95,39%	100%	100%	100%	100%	99,8%	100%	
INDICADOR 2B	Percentual de alunos que concluem o ensino fundamental na idade recomendada												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Metas previstas											95%	95%	
Meta executada no período	98%	98,50%	98,10%	98,57%	98,40%	98,11%	99,4%	99,5%	99,5%	99,3%	99,3%	99,4%	
Fonte: https://gedu.org.br/municipio/3545209-salto/taxas-rendimento e file:///D:/Relat%C3%B3rio%20de%20Monitoramento%20PME%202025/Diagn%C3%B3stico%20PME%20Salto/Caderno%20de%20Dados%20do%20Estado%20de%20SP%202024.pdf													

META 3: Universalizar o atendimento até 2016 para toda a população de 15 a 17 anos e manter os 97,5% de taxa líquida de matrícula já atingido no município.

ESTRATÉGIAS:

3.1: Ampliar o número de vagas nos períodos matutino e vespertino, especialmente o número de vagas no período noturno considerando-se a necessidade do aluno que trabalha durante o dia.

Em andamento: Algumas escolas estaduais viraram PEI, o que está dificultando o acesso noturno. A SEME e o C.M.E., já fez diversas reuniões com a diretoria regional de ensino de Itu-SP solicitando providências. O Diretor Regional de Ensino, disse que somente irá abrir, salas noturnas desde que haja demanda e se o aluno estiver trabalhando com carteira registrada no horário de jovem aprendiz.



INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	94%	89%	93%	82%	89%	89%	91,9%	91,9%	91,9%	100%	100%	92,1%
INDICADOR 3B	Taxa líquida de matrículas da população de 15 a 17 anos											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		97,50%										
Meta executada no período	94%	89%	93%	82%	89%	89%	91,9%	91,9%	91,9%	91,9%	91,9%	92,1%
Fonte: http://www.imp.seade.gov.br , Censo Escolar, Painéis Estatísticos Censo Escolar https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaN2ViNDBjNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjI1YjU0NzQzMTJhliwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 , CadernoDados_EstadoSP_Base2023_Ed05.pdf e https://g1.globo.com/economia/censo/noticia/2023/10/27/mapa-descubra-populacao-idade-e-divisao-entre-homens-e-mulheres-na-sua-cidade.ghtml												

META 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

4.1: Fortalecer o acompanhamento e monitoramento quanto ao acesso, permanência e desenvolvimento escolar com qualidade, dos alunos da Educação Especial Inclusiva.

Atingiu: A Rede Municipal de Ensino de Salto/SP fortaleceu ações voltadas ao acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do desenvolvimento

escolar dos estudantes público-alvo da Educação Especial, em consonância com a Meta 4 do Plano Municipal de Educação.

Os estudantes público-alvo da Educação Especial contam com a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado de forma complementar ou suplementar à escolarização, por meio de professores especializados, em articulação com os docentes da sala regular e com as equipes gestoras das unidades escolares.

Para garantir condições de participação, autonomia e segurança no contexto escolar, a rede municipal assegurou, em 2025, a disponibilidade de profissionais de apoio escolar, conforme as necessidades educacionais específicas dos estudantes, respeitando os critérios pedagógicos e legais vigentes. Esses profissionais atuam no suporte às atividades de vida diária, na mediação do acesso às atividades pedagógicas e na promoção da participação dos estudantes nas rotinas escolares, sem substituição da função docente.

De forma integrada, os estudantes também contam com o suporte do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), que oferece acompanhamento multiprofissional nas áreas de Serviço Social, Psicologia Escolar, Psicopedagogia e Pedagogia Especializada, contribuindo para o monitoramento contínuo do desenvolvimento escolar e para o fortalecimento das práticas inclusivas nas unidades escolares.

As ações desenvolvidas em 2025 compreenderam:

- acompanhamento sistemático dos estudantes atendidos pelo AEE;
- disponibilização e organização da atuação dos profissionais de apoio escolar;
- articulação entre AEE, professores da sala regular e equipes gestoras; orientação às famílias;
- monitoramento da permanência, participação e desenvolvimento escolar dos estudantes.

Dessa forma, a Rede Municipal de Ensino de Salto/SP assegurou o fortalecimento do acesso, da permanência e do desenvolvimento escolar com qualidade dos estudantes público-alvo da Educação Especial, por meio da oferta do AEE, da atuação dos profissionais de apoio escolar e do suporte técnico-pedagógico e multiprofissional do CEMAEE.

4.2: Assegurar o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar.

Atingiu: Assegurou a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Salas de Recursos Multifuncionais, nas formas complementar e suplementar, conforme previsto na Meta 4 do Plano Municipal de Educação.

As unidades escolares CEMUS I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV dispõem de Salas de Recursos Multifuncionais, nas quais o AEE é desenvolvido nos períodos da manhã e da tarde, de forma complementar à escolarização, atendendo estudantes público-alvo da Educação Especial matriculados na rede municipal.

Além, da oferta complementar nas unidades escolares, a rede municipal também assegurou, em 2025, o Atendimento Educacional Especializado na forma suplementar, por meio da Unidade II do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), destinado aos estudantes com perfil de Altas Habilidades/Superdotação, considerando suas especificidades, potencialidades e necessidades educacionais.

O AEE, tanto na forma complementar quanto suplementar, é realizado por professores especializados, com foco no desenvolvimento de estratégias pedagógicas, recursos de acessibilidade e enriquecimento curricular, em articulação com os professores da sala regular e com as equipes pedagógicas das unidades escolares.

4.3: Fortalecer a composição de equipe multidisciplinar, própria ou em parceria, composta por pedagogos especializados, fonoaudiólogo escolar, psicólogo escolar, psicólogo clínico, terapeuta ocupacional, psicopedagogo, que integre setor específico, para promover a permanência e desenvolvimento escolar de todos os alunos.

Atingiu: Consolidou o fortalecimento da equipe multidisciplinar vinculada ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), que atua como setor específico de apoio à permanência e ao desenvolvimento escolar dos estudantes da rede municipal.

O CEMAEE conta com uma equipe composta por pedagogos especializados, 8 (oito) psicólogos escolares, 6 (seis) assistentes sociais e 9 (nove) psicopedagogos clínicos, que atuam de forma interdisciplinar, articulando ações com as unidades escolares, professores, equipes gestoras e famílias, visando ao acompanhamento educacional dos estudantes.

A composição da equipe atende ao disposto na Lei nº 13.935/2019, garantindo a atuação de psicólogos e assistentes sociais no âmbito da educação básica, integrados às ações pedagógicas da rede municipal.

No que se refere à atuação de fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e outros profissionais da área da Saúde, a rede municipal assegura o fortalecimento da equipe por meio de parcerias intersetoriais e articulações com a rede de Saúde, respeitando as normativas legais vigentes, uma vez que tais profissionais pertencem às áreas regulamentadas no campo da Saúde. Quando necessário, são realizados encaminhamentos e orientações às famílias, assegurando o acompanhamento integral dos estudantes.

A rede municipal conta ainda com psicopedagogia clínica, que realizam atendimento a estudantes em hipótese diagnóstica de transtornos de aprendizagem, a partir do 2º Ano do Ensino Fundamental I, contribuindo para o planejamento de estratégias pedagógicas e para o desenvolvimento escolar.

4.4: Investimento em Formação Continuada para todos os profissionais do ensino regular e do atendimento educacional especializado, para a melhoria da qualidade do ensino e desenvolvimento escolar dos alunos da educação especial inclusiva.

Em andamento: A ampliou e qualificou o investimento em formação continuada voltada à Educação Especial na perspectiva inclusiva, contemplando profissionais do ensino regular, do Atendimento Educacional Especializado (AEE) e demais segmentos que atuam direta ou indiretamente no cotidiano escolar.

Como marco institucional, foi instituído o cargo de Gerência da Área da Educação Especial, integrado ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a coordenação, o planejamento e a execução das políticas públicas voltadas à inclusão escolar e à formação dos profissionais da rede.

Ao longo do ano, foram desenvolvidas formações específicas para diferentes públicos, com foco na qualificação das práticas pedagógicas, no atendimento educacional inclusivo e no desenvolvimento integral dos estudantes público-alvo da Educação Especial, destacando-se:

- Formação para os profissionais de apoio escolar, com as temáticas: “O perfil dos profissionais de apoio escolar e manejo com alunos com comportamentos interferentes à aprendizagem” e “Aprofundando o olhar sobre o estudante da Educação Especial”;
- A formação “Aprofundando o olhar sobre o estudante da Educação Especial” foi estendida a 100% dos inspetores escolares, ampliando a compreensão institucional

sobre inclusão e manejo no ambiente escolar;

- Formação com a temática “Brincar, respirar e relaxar: a força da ludicidade”, abordando estratégias pedagógicas e socioemocionais no contexto da Educação Especial;
- Formação “Entre barreiras e possibilidades: o olhar criativo no cotidiano escolar”, ofertada a 100% dos professores da Educação Infantil e a 25% dos professores do Ensino Fundamental I, com foco na identificação de barreiras à aprendizagem e na construção de práticas pedagógicas inclusivas;
- Formação “Diretrizes do Profissional de Apoio Escolar”, destinada a 100% das equipes de coordenação pedagógica, fortalecendo o alinhamento institucional quanto às atribuições, limites e organização do trabalho desses profissionais;
- Formação para os profissionais do transporte escolar (motoristas e monitores), com a temática “Atendimento humanizado e inclusivo no transporte escolar”, visando à garantia de segurança, respeito e acolhimento aos estudantes da Educação Especial;
- Formação “Dialogando sobre os alunos da Educação Especial”, direcionada a 100% dos funcionários da empresa responsável pela prestação de serviços de manutenção nas unidades escolares, ampliando a cultura inclusiva em todos os espaços da escola.
- Formação para os professores do AEE: Educação Especial, Inclusão escolar e Práticas Pedagógicas; Orientações do PEI; Desafios da Inclusão Escolar; Que tipo de escola? Reflexão sobre os avanços da Educação Especial; Crises severas em autismo; O que dá certo quando falamos de inclusão? Oficina de jogos de linguagem e matemática, Estudo sobre a prevalência do TEA, Gestão de tempo, Enriquecimento para o aluno com Altas Habilidades; O fim das escolas especiais; Modelo de resposta à Intervenção (RTI); O ensino colaborativo; A inclusão foi longe demais; Qual é a lei da inclusão no Brasil?

4.5: Ampliar a equipe de profissionais especializados e de apoio, para atender à escolarização de alunos da educação especial inclusiva.

Em andamento: O CEMAEE conta com diversos profissionais de diferentes áreas de conhecimento, totalizando 84 profissionais.

4.6: Implantar gradativamente na vigência deste plano, programas de identificação e orientação ao atendimento suplementar para alunos com altas habilidades ou superdotação.

Em andamento: O CEMAEE deu início em 2023 ao Projeto “Talentum”, compondo a equipe 01 Psicóloga e 02 Professoras de AEE, para observar, identificar e atuar com atividades de suplementação aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação da rede municipal de ensino de Salto.

4.7: Manter convênios com instituições, sem fins lucrativos, que atuam com avaliação e ou atendimento educacional especializado de alunos da Educação Especial, caracterizados por deficiências que necessitam de apoio especial ou pervasivo.

Em andamento: Manteve parceria com Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, por meio de Termo de Colaboração firmado com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salto (APAE – Salto), conforme os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).

A parceria, acompanhada e monitorada pelo Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE) e pela Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo promover a atenção integral a pessoas com deficiência intelectual e deficiência múltipla associada à deficiência intelectual, incluindo estudantes da rede municipal que necessitam de apoio pervasivo, caracterizado por suporte constante, intenso e em praticamente todas as áreas de desenvolvimento

O Termo de Colaboração contemplou o atendimento educacional e o apoio especializado a estudantes que não se beneficiam da inclusão em classes comuns do ensino regular, assegurando atendimento educacional adequado às suas necessidades específicas, bem como suporte às famílias, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e para a inclusão social dos estudantes atendidos

4.8: Promover o atendimento escolar às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, matriculadas nas creches municipais, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo-lhes o atendimento educacional especializado.

Atingiu: Assegurou o atendimento educacional especializado (AEE) às crianças de 0 a 3 anos, matriculadas nas creches municipais, público-alvo da Educação Especial, incluindo

crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O AEE é ofertado desde a Educação Infantil I, de forma complementar à escolarização, sendo desenvolvido por professores especializados, em articulação com os docentes da Educação Infantil e as equipes pedagógicas das unidades escolares, respeitando as especificidades do desenvolvimento infantil.

De forma integrada ao AEE, as ações de acompanhamento contam também com a atuação da Psicologia Escolar e do Serviço Social, vinculadas ao Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado (CEMAEE), que realizam orientações às equipes escolares e às famílias, acompanhamento das demandas educacionais e articulação intersetorial, quando necessário, contribuindo para a permanência e o desenvolvimento integral das crianças.

4.9: Promover a articulação entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória.

Não iniciado: A parceria intersetorial é mínima, necessitando de mais colaboração entre as Secretarias e profissionais.

4.10: Promover a acessibilidade no prédio escolar, para garantir o acesso e permanência dos alunos com deficiência por meio de adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, com salas adequadas no espaço escolar.

Em andamento: Manteve ações voltadas à promoção da acessibilidade física, pedagógica e de transporte, visando garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas unidades escolares.

No que se refere à adequação arquitetônica, a maioria das escolas municipais dispõe de adaptações estruturais, incluindo banheiros acessíveis, possibilitando melhores condições de circulação, uso dos espaços escolares e participação dos estudantes com deficiência nas atividades escolares.

Quanto à acessibilidade pedagógica, a rede municipal assegura:

- Para os estudantes com Deficiência Visual, a oferta de material didático em Braille ou em formato ampliado, conforme a necessidade educacional específica, contribuindo para o acesso ao currículo e à aprendizagem;
- A oferta de intérprete de Libras, quando necessário, garantindo o acesso à comunicação, à informação e ao currículo para estudantes surdos ou com deficiência auditiva, em consonância com a legislação vigente;
- A utilização de recursos de tecnologia assistiva, conforme as demandas educacionais apresentadas.

Em relação à mobilidade e ao transporte escolar, o município oferta transporte escolar adaptado para os estudantes que necessitam desse recurso para frequentar o ensino regular na rede municipal, contemplar também os estudantes matriculados nas Classes de Educação Especial Exclusiva, garantindo condições de acesso e permanência escolar a esse público.

4.11: Destinar dos recursos já existentes para educação, um percentual destinado, especificamente ao atendimento dessa clientela considerando a demanda.

Em andamento: Realizou a destinação descentralizada de recursos financeiros às unidades escolares, cabendo a cada escola a gestão de sua verba para o custeio de materiais pedagógicos, recursos de acessibilidade e manutenção das Salas de Recursos Multifuncionais, conforme as demandas dos estudantes público-alvo da Educação Especial.

Os recursos destinados às unidades escolares são utilizados para atender às necessidades educacionais específicas dos estudantes com deficiência, bem como para garantir condições adequadas de funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE), contribuindo para o acesso, a permanência e o desenvolvimento escolar desses alunos.

A aplicação dos recursos ocorre de acordo com as demandas identificadas pelas unidades escolares, respeitando os critérios administrativos e financeiros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Apesar da destinação efetiva de recursos para o atendimento da Educação Especial, a estratégia permanece em andamento, considerando a necessidade de definição e

Em andamento: A rede municipal trabalha com o material SESI, Currículo interno, BNCC e formação continuada, inclusive em horário de trabalho. Convênio com a Rede Estadual com o material currículo em ação.

5.2: Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu de instituições de ensino superior públicas e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

Em andamento: Todos os professores e colaboradores recebem formação continuada, inclusive em horário de trabalho e palestras motivacionais no acolhimento pós férias e recesso escolar. O município aderiu o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada e o Programa Educa Juntos SP.

5.3: Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Atingiu: Temos um centro educacional especializado e termo de colaboração com a ASPAS.

5.4: Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Em andamento: Os professores receberam um notebook, salas de aula com tv smart, projetor, internet e mesas Play Tabe para alunos especiais. Formações continuadas e Plataforma Elefante letrado.

5.5: Aplicar instrumentos de avaliação estadual, periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, garantindo avaliação processual e formativa, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental.



Em andamento: A rede municipal aderiu a fluência leitora, Saesp, Plataforma PARC CAED e Avaliação Elefante Letrado em parceria com a rede estadual.

INDICADOR 5 ^a	Percentual de estudantes com aprendizagem adequada em Leitura											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas Previstas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	65,33%	Não teve ANA	64,94%	Não teve ANA	Não teve ANA	82,07%	82,07%	82,07%	69,1%	78,88%	78,88%	71%
INDICADOR 5B	Percentual de estudantes com aprendizagem adequada em Escrita											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas Previstas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período	89,16%	Não teve ANA	87,76%	Não teve ANA	Não teve ANA	93,53%	93,53%	93,53%	74,15%	67,67%	67,67%	71%
INDICADOR 5C	Percentual de estudantes com aprendizagem adequada em Matemática											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas prevista	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período						85,18%	85,18%	68%	77,3%	58,9%	58,9%	70%

Fonte: <https://gedu.org.br/municipio/3545209-salto> e Provas internas da SEME

META 6: Oferecer até o fim do PME educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica em articulação com os governos estadual e federal respeitando o contexto local e as condições orçamentárias

ESTRATÉGIAS:

6.1: Garantir a integração da parte diversificada na Base Nacional Comum, na matriz curricular, de forma participativa, com o envolvimento dos profissionais da educação,

estudantes e comunidades, de forma que o tempo de permanência das (dos) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo.

Em andamento: A BNCC está integrada. Temos duas unidades escolar do ensino Fundamental I e uma unidade escolar do ensino fundamental II em período integral.

6.2: Garantir condições estruturais, recursos didáticos pedagógicos adequados na implantação das escolas de educação de tempo integral.

Em andamento: Ao que se refere às condições estruturais, temos como foco também formações para otimização do espaço escolar e adaptação, reforçando a importância de cantos para descanso pós-almoço (por exemplo: CEMUS I – MARIA CONSTANÇA DE MIRANDA CAMPOS, onde foram disponibilizados redários), aulas diferenciadas e fora da sala de aula que, além de atrativas para os estudantes, tragam resultados significativos de aprendizagem. Quanto aos recursos didático-pedagógicos, o foco tem sido a oferta de formações que atendam às especificidades do modelo de Ensino Integral e às necessidades do alunado. No ano de 2025, foram realizadas formações sistematizadas nos momentos de HTIPs dos professores, contemplando diferentes segmentos da educação: Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II. Esses encontros formativos tiveram como objetivo qualificar as práticas pedagógicas e alinhar as ações ao modelo de educação integral. Foram comprados vários materiais pedagógicos solicitados pelos professores, para que o trabalho diferenciado aconteça.

Foi realizada no dia 31 de outubro de 2025 uma visita técnica à Escola Estadual Pery Guarany Blackman, localizada no município de Itu/SP, pertencente à Diretoria de Ensino de Itu. O encontro contou com a participação da equipe gestora da unidade escolar e de representantes da SEME/Salto, com o objetivo de conhecer as práticas, a organização e as estratégias desenvolvidas no modelo de Ensino Integral da rede estadual, promovendo um momento formativo e de troca de experiências. Durante o encontro, a equipe gestora apresentou a estrutura organizacional da escola, bem como as ações pedagógicas voltadas à formação integral dos estudantes, destacando o protagonismo juvenil, o Projeto de Vida como eixo norteador das práticas escolares e o trabalho colaborativo entre os profissionais da educação. Também foram apresentadas iniciativas como as eletivas, a tutoria, o mapeamento da aprendizagem, projetos de incentivo à leitura e ações de inclusão por meio

da Sala de Recursos. A escola destacou ainda a importância da formação continuada dos docentes, realizada por meio de programas da rede estadual, e o uso de instrumentos de avaliação institucional que contribuem para o acompanhamento e aprimoramento das práticas pedagógicas. A visita possibilitou um importante momento de diálogo e reflexão, contribuindo para o fortalecimento das práticas educacionais e para a ampliação do conhecimento sobre o funcionamento do Ensino Integral, favorecendo o aprimoramento das ações pedagógicas no município de Salto.

6.3: Estimular apropriação dos espaços e equipamentos públicos, articulando ações entre escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas, com o objetivo de estimular a participação na vida pública.

Em andamento: Para o ano de 2025, foram realizadas expedições pedagógicas ao Museu do Futebol e ao Parque Ibirapuera. Além dessas atividades, ocorreram visitas a pontos turísticos da cidade e ao Teatro Maestro Gaó, onde os estudantes assistiram à apresentação da peça “Eu Amo Salto”. Tanto as expedições, quanto o teatro tiveram como tema gerador o reconhecimento da cidade e de sua história, buscando também ampliar o repertório cultural dos estudantes, promover a integração com a natureza e fortalecer os processos de socialização. Essas atividades foram planejadas em consonância com a proposta de desenvolvimento do Projeto de Vida dos estudantes, contribuindo para a formação integral e para a valorização do território em que estão inseridos. Além disso, foram realizados eventos esportivos, como os jogos interescolares, com o objetivo de incentivar a prática esportiva e promover a convivência entre os estudantes. Essas ações ocorreram em articulação intersetorial com a Secretaria de Esportes, fortalecendo parcerias institucionais e ampliando as oportunidades de participação dos alunos em atividades formativas.

6.4: Instituir o regime de Dedicção Plena e Exclusiva, na rede Estadual de ensino, com incentivo incorporado ao salário, conforme previsto no PEE.

Não iniciada: Não tivemos acesso a essa estratégia com a rede estadual. Eles têm dentro do seu plano de carreira a opção de dedicação plena e exclusiva geralmente nas escolas PEI.



INDICADOR 6ª	Percentual das escolas públicas que oferecem educação em tempo integral												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Metas previstas													50%
Meta executada no período		0%	0%	0%	0%	0%	2%	2%	2%	5%	5%		26,7%
INDICADOR 6B	Percentual dos estudantes da Educação Básica em atendimento												
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Metas previstas													25%
Meta executada no período				6%	6%	6%	12,7%	12,7%	12,7%	12,7%	12,7%	12,7%	26,1%
Fonte: Dados Panoramas-educacao-2024-salto-sp-3545209.pdf https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php , Novo Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieYTAxM2M0OGItYjk3MS00YjIhLTg4YzEtZWJjZDUwM2Y3ZTAyIiwidCI6IjIzZjczODk3LWWM4YWmtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 , Mapa da Coleta: https://www.gov.br/inep/pt-br/area-de-informacao/dados-abertos/inep-data/mapa-da-coleta e Sinopse Estatística da Educação Básica 2025: https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados													

META 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

IDEB	2015	2017	2019	2021	2023
Ensino Fund. I	6,4	6,6	6,9	7,1	6,7
Ensino Fund. II	5,6	5,9	6,1	6,3	5,8
Ensino Médio	4,2	4,6	4,9	5,1	4,7

**ESTRATÉGIAS:**

7.1: Criar estratégias de aprendizagem, visando amenizar as dificuldades durante o processo de escolarização Reforço escolar (A.E.), dando maior atenção aos primeiros anos do Ensino Fundamental.

Em andamento: Professor de Acompanhamento Escolar no contraturno e Professor de Apoio em horário de aula.

7.2: Solidificar uma parceria Inter setorial envolvendo as diferentes secretarias da administração pública, ONGs, iniciativas privadas e as demais instituições afins, possibilitando Salto como uma Cidade Educadora.

Em andamento: Deu-se a continuidade ao Projeto Futuro Cientista, desenvolvido em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar).

7.3: Acompanhar individualmente cada aluno, com registro de frequência e avaliações periódicas de desempenho.

Em andamento: No ano de 2025, foi realizada a aplicação da Prova AMAR também para os anos do Ensino Fundamental II.

IDEB = 2023

ESCOLA	META	RESULTADO
Cemus I	7,4	6,6
Cemus III	8,0	7,1
Cemus IV	6,8	7,2
Cemus V	6,9	Não tem 5º ano
Cemus V	6,1	5,8 ANOS FINAIS
Cemus VI	6,6	6,4
Cemus VII	6,9	6,4
Cemus IX	6,8	6,4
Cemus X	6,8	7,0
Cemus XI	6,6	6,8



INDICADOR 7A	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Iniciais do Ensino Fundamental											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		6.4		6.6		6.9		7.1		Não foi apresentada do meta		
Meta executada no período		6.6		6,8		6,8		6,6		6,7		

INDICADOR 7B	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Anos Finais do Ensino Fundamental											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		5.6		5.9		6.1		6.3		Não foi apresentada do meta		
Meta executada no período		5.9		6,2		6,1		O município não atingiu o número mínimo de alunos		5,8		
INDICADOR 7C	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) – Ensino médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		4,2		4,6		4,9		5,1		5,1		
Meta executada no período				4,2		4,8		4,7		4,7		
Fonte: INEP e file:///D:/CME%202020,%202021%20e%202022/Plano%20municipal%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o/Dados%20Panoramas-educacao-2024-salto-sp-3545209.pdf												

META 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS:

8.1: Dar condições para que o aluno possa ter continuidade do Ensino Fundamental para o Médio oferecendo escolas próximas à residência e auxílio no transporte.

Atingiu: Esse segmento de ensino, possui uma escola da rede estadual ensino médio. A rede municipal fechou uma parceria com a rede SESI de ensino EJA EAD Ensino Médio, atendendo em média mais de 50 alunos na escola CEMUS I com possibilidade de extensão a outras unidades Cemus, garantido pela Resolução CME nº05 de 06 de novembro de 2024, homologado pela Secretária Municipal da Educação. O município, possui a Lei nº 4.064, de 22 de agosto de 2023 que garante a gratuidade do transporte público aos alunos do ensino médio regular e da EJA.

8.2: Adequar as estruturas de ensino com a realidade do aluno - trabalhador, oferecendo uma flexibilidade quanto à presença sem se perder o conteúdo oferecido.

Atingiu: O Conselho Municipal da Educação, aprovou a Resolução CME nº03 de 04 de junho de 2024, homologada pela Secretária Municipal da Educação que flexibilizou o horário da EJA do Ensino Fundamental II.

INDICADOR 8	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												12 anos
Meta executada no período					29,8%	29,8%	29,8%	29,8%	29,8%	29,8%	29,8%	29,8%

INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos (25% mais pobres)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												25%
Meta executada no período					54,2%	54,2%	54,2%	54,2%	54,2%	54,2%	54,2%	54,2%



INDICADOR 8C	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a vinte e nove (vinte e nove) anos de modo a alcançar, no mínimo 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e dos 25% (vinte e cinco por cento) dos mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												
Meta executada no período					17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.	17% sem instrução e Ensino Fundamental incompleto; 22% Ensino Fundamental completo e Ensino Médio incompleto; 55% Ensino Médio completo e Ensino Superior incompleto e; 5% Ensino Superior completo.
Fonte:	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos https://www.fde.sp.gov.br/PagePublic/Interna.aspx?codigoMenu=319 2010 e https://arquivo.fde.sp.gov.br/fde.portal/PermanentFile/File/PDF3_Meta%208_1a.pdf											

META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93, 5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1: Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

Em andamentos: Em 2025 a Unidade EJA do Cemus V deixou de funcionar, porém aumentou uma sala de aula de 8ª série na EJA do Cemus I.

9.2: Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.

Não iniciado: Em 2025 a Secretaria Municipal de Educação, não realizou o minicenso.

9.3: Implementar, em regime de colaboração ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.

Atingiu: Pacto EJA ativo, formações específicas com os professores da EJA do Ensino Fundamental I prioritariamente uma vez por mês, e algumas vezes também com os professores do Ensino Fundamental II. A Professora formadora acompanhou as aplicações com os alunos.

9.4: Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, com ampla divulgação utilizando recursos audiovisuais e meios de comunicação de massa, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil e com outras secretarias de governo.

Atingiu: Faixas nas escolas, divulgação nas mídias sociais, cartazes nos comércios e empresas, programas de rádios, TV e secretarias do governo.

9.5: Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação, saúde e buscar parceria com as secretarias municipais de Saúde e Ação Social com o objetivo de sanar as dificuldades que obstaculizam o aprendizado;

Atingiu: As parcerias acontecem, porém com temáticas diferentes de 2024. Tivemos parceria com a Empresa BlendPaper que trouxe aos alunos palestras sobre a saúde do trabalhador, ambiente corporativo, direitos do trabalhador, logística e etc. Também contamos com o apoio do IFSP que ministrou aulas de Informática básica aos alunos. Além, da participação da Secretaria do Meio Ambiente e CSO na preservação da natureza.

9.6: Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as).

Em andamento: Foram realizadas duas culminâncias, sobre trabalhos desenvolvidos durante os semestres. No primeiro semestre sobre a educação étnico-racial. No segundo semestre o Meio Ambiente.

9.7: Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos de empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos.

Em andamento: Verificar 2025. O Conselho Municipal da Educação, aprovou a Resolução CME nº03 de 04 de junho de 2024, homologada pela Secretária Municipal da Educação que flexibilizou o horário da EJA do Ensino Fundamental II. Porém, as empresas podem colaborar, também adequar o horário do aluno trabalhador. A Secretaria da Educação tem que fazer uma reunião com os empresários do município e incentivar os colaboradores retornarem aos bancos escolares.

9.8: Implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

Iniciada: Desde 2022, tem uma parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho, Tecnologia e Inovação, com o feirão do emprego. Esse evento contribui muito para a sociedade, pois os presentes são direcionados para matrículas na rede municipal e estadual de ensino. Cursos técnicos do SENAC, IFSP SEBRAE, SENAI e Técnico em Contabilidade da rede municipal. Mercado de trabalho com agências de empregos, palestras motivacionais do SENAC e SEBRAE, empreendedorismo com o SEBRAE, porém a estratégia pode ter suas ações com mais serviços de apoio e parceria com outras frentes do poder público e privado.

9.9: Sensibilizar interna e externamente os agentes da educação em relação à modalidade de EJA como direito, garantindo vários modelos de atendimento para essa população (CI EJA, CI EJA Ensino Médio, EJA FIC, EJAS Jovem, MOVA, EJA modular).

Em andamento: Os alunos são orientados pela SEME e Gestão Escolar, conforme a divulgação pelo governo federal.

9.10: Propor alterações nas Diretrizes dos cursos de pedagogia e licenciaturas estabelecendo a obrigatoriedade de formação em EJA na pedagogia e nas licenciaturas, inclusive com estágio.

Em andamento: É necessário um diálogo com as instituições de ensino superior para propor o tema. A SEME tem convênio com estágio remunerado.

9.11: Reconhecer a Educação Popular como política pública para execução efetiva do direito à Educação entendendo como Educação Popular as práticas educacionais tanto da cidade quanto do campo organizadas pelos movimentos sociais.

Em andamento: Diversos serviços públicos são realizados na EJA como a EXPOEJA, Palestras motivacionais e cursos profissionalizantes. Com a Resolução CME nº03 de 04 de junho de 2024, homologado pela Secretária Municipal da Educação em particular seus artigos 21º, 22º, 23º e 24º cabendo a SEME colocar em prática, os critérios através de uma portaria.

9.12: Assegurar, no prazo de cinco (5) anos a toda a população acima de 18 anos que tenha concluído o Ensino Fundamental, que tenha acesso ao Ensino Médio, público, gratuito e de

qualidade, conforme o CAQ - custo aluno qualidade.

Em andamento: A rede estadual oferece ensino médio EJA. A E.E. Leonor Fernandes da Silva abriu apenas uma sala. A gestão escolar informou que a procura dessa clientela está diminuindo. A rede municipal fechou uma parceria com a rede SESI de ensino do EJA EAD Ensino Médio, atendendo em média mais de 50 alunos na unidade CEMUS I. O município deve estender a outras unidades Cemus, garantido pela Resolução CME nº05 de 06 de novembro de 2024, homologado pela Secretária Municipal da Educação. O município possui a Lei nº 4.064, de 22 de agosto de 2023 que garante a gratuidade do transporte público aos alunos do ensino médio regular e da EJA. Porém, necessita do apoio da Rede Estadual e abrir novas turmas, pois o município está colaborando.

9.13: Apurar, no prazo de 1 (um) ano da vigência deste Plano, o índice setorial de analfabetismo no município.

Iniciado: Foi realizado em 2021 um minicenso em que uma das perguntas era o grau de escolaridade. O município necessita e urgente realizar, o minicenso de forma anual.

9.14: Desenvolver políticas setoriais de incentivo ao estudo.

Em andamento: Todos os semestres, são realizadas palestras motivacionais, emprego e renda.



INDICADOR 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		93,50%										
Meta executada no período	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	96%	97,41%	97,41%	97,41%	97,4%
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												50%
Meta executada no período	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	19,5%	2,6%
Fonte: https://www.fde.sp.gov.br/dx/api/dam/v1/collections/ba565491-c631-44ee-a3a5-5a0caaa24651/items/76502590-cfae-4b3f-b90a-3a6ab7321880/renditions/522e636b-b73c-46b5-97a4-23b7c33e7ac4?binary=true 2024												

META 10: Oferecer, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

ESTRATÉGIAS:

10.1: Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos.

Em andamento: Desde 2021, temos convênio e parcerias com o IFSP, SENAC, SENAI e SEBRAE. Os alunos concluíram os cursos de Confecção de gorros e Toucas Cirurgicas, seja um Pintor de Drywall, Instalações Elétricas, Instalações Hidráulicas, Informática Básica, Paisagismo e Jardinagem. Por garantia do cumprimento da matriz curricular e a qualificação profissionalizante, o Conselho Municipal da Educação, aprovou a Resolução CME nº03 de 04 de junho de 2024, homologado pela Secretária Municipal da Educação.

10.2: Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo

nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.

Atingiu: Os alunos com deficiência têm as mesmas garantias de atendimento escolar com o apoio do CEMAEE e participam normalmente dos cursos profissionalizantes com o Professor de apoio.

10.3: Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania de forma a organizar o tempo e os espaços pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas.

Em andamento: Os docentes utilizam em sua didática, os conteúdos trabalhados nos cursos Profissionalizantes. Como apoio, a SEME comprou livros didáticos específicos para cada disciplina e segmento de ensino. Além, da apresentação dos Trabalhos da EXPOEJA, eles participam de palestras, frequentam a biblioteca, atividades culturais e etc.

10.4: Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.

Em andamento: Apresentação dos trabalhos na EXPOEJA, Formatura dos cursos profissionalizantes, indicação ao mercado de trabalho e visitas no SENAC e IFSP.

10.5: Promover a educação para o mundo do trabalho sem abrir mão da formação para a cidadania.

Atingiu: Existe uma interdisciplinaridade com o professor das oficinas profissionalizantes e o docente escolar.

INDICADOR 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												25%
Meta executada no período	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	19%	26%	41%	27%	25%
Fonte: SEME												

META 11: Ocupar as vagas de educação profissional técnica de nível médio existentes no município.

11.1: Melhor divulgação por parte das instituições que não contemplam tal demanda, junto às escolas de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos.

Em andamento: Divulgação nas mídias sociais, conta de água e empresas do município.

11.2: Investimento no curso de contabilidade da rede municipal, após atendido plenamente os segmentos que são ofertados exclusivamente pela rede municipal.

Em andamento: Em 2025, alunos e professores participaram de palestras formativas direcionadas ao curso em parceria com o SENAC. Também, foi realizada uma excursão no museu da Bolsa de Valores em São Paulo. O software ainda não foi instalado.

INDICADOR 11	Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica de Nível Médio											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												
Meta executada no período								207	205	179	312	222
Fonte: Diretoria Regional de Ensino – Itu, SESI Salto e IFSP												

META 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro anos), assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

12.1: Secretaria de Desenvolvimento Econômico Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior estaduais, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação.

Atingiu: Em 2025, o Polo da UNIVESP foi integrado a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação.

12.2: Fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

Atingiu: O município tem uma unidade do Instituto Federal com os cursos de Licenciatura em Letras-Português e Matemática. O modo de entrada é pelo SISU. O polo da Univesp tem os cursos de Pedagogia, Letras e Matemática. O modo de entrada é por vestibular. A instituição privada Ceunsp conta com a grade completa de licenciaturas da educação básica. O mesmo tem uma prova com descontos nas mensalidades ou entrada direta sem vestibular.

12.3: Proporcionar condições e mecanismos de disponibilizar recursos, aos estudantes, em suas modalidades e etapas de ensino, durante sua permanência nos cursos, inclusive com o passe-livre.

Em andamento: O polo UNIVESP, IFSP e CEUNSP são próximos à pontos de ônibus. O convênio com o transporte intermunicipal, foi garantido, através de emenda impositiva do vereador Fábio Jorge Rodrigues e devem seguir critérios, sobre a responsabilidade da Secretaria de Ação Social.

12.4: Conversar com o IF, Ceunsp e Univesp Ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas e bolsistas de instituições privadas de educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

Em andamento: O IFSP conta com Bolsa Estudante. A prefeitura tem programa de estágio remunerado para pedagogia, porém é necessário rever para ampliar o atendimento à classe das pessoas com deficiência e demais gêneros. O Polo Univesp tem acréscimo de 3% na nota do vestibular, para ingressantes Pretos, Pardos e Indígenas.

12.5: Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior.

Atingiu: A secretaria de educação tem convênio de estágio remunerado para o curso de pedagogia. O Polo Univesp faz indicações de estudantes, quando solicitado pelas empresas e unidades escolares.

12.6: Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, a forma da legislação.

Atingiu: As escolas de ensino superior do município possuem acessibilidade.

12.7: Conversar com o IF, Ceunsp e Univesp Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional tecnológica de nível superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

Atingiu: O IFSP e Ceunsp seguem a lei de cotas do governo federal. O Polo Univesp tem acréscimo de 3% na nota do vestibular, para ingressantes Pretos, Pardos e Indígenas.



INDICADOR12A	Taxa bruta de matrículas na graduação											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												
Meta executada no período					32,50%	32,50%	32,50%	193	170	194	191	200
INDICADOR12B	Taxa líquida de escolarização na graduação											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												
Meta executada no período					23,20%	23,20%	23,20%	22%	30%	37%	21%	86,9%
Fonte: http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php 2014 IFSP: slt.ifsp.edu.br/portal/index.php/component/content/article?id=568 – acessado em 18/03/2020 IFSP – 2024 IFSP - 2025												

META 13: Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

13.1: Incentivo na carreira profissional com licença sem remuneração para estudos de mestrado e doutorado.

Não iniciado: O município tem em seu acordo coletivo, o custeio de 20% para lato, stricto sensu e cursos de especialização, porém não consta licença sem remuneração. Na Lei Municipal nº2810/2007 artigo 42 inciso II, os integrantes do Quadro da Educação poderão ser afastados, no interesse da administração municipal, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do emprego e por uma regulamentação da Secretaria Municipal da Educação para frequentar cursos de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, por ela organizados ou em parceria.

13.2: Promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes), integrando-os às demandas e necessidades das redes de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência.

Não iniciado: Conversar com IF, CEUNSP e UNIVESP A rede municipal, não possui escola de ensino superior. O que deve ser realizado, é estabelecer um grupo de trabalho com as escolas da educação superior públicas e privadas para discutir a estratégia.

13.3: Estabelecer convênio entre as IES públicas do Estado de São Paulo e o MEC para a implementação de programas de primeira e segunda licenciaturas aos professores das redes públicas municipais e estadual do Estado de São Paulo.

Iniciado: O município tem o polo gratuito da Univesp com os cursos de Pedagogia, Letras e Matemática.

INDICADOR 13A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Meta executada no período					39%	39%	39%	39%	39%	39%	38,24%	40%
INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%	35%
Meta executada no período					45%	45%	45%	45%	45%	45%	73,53%	52%
Fonte: IFSP												

META 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 25 (vinte e cinco) mestres e 15 (quinze) doutores.

ESTRATÉGIAS:

14.1: Oferecer subsídio financeiro parcial de forma gradativa chegando ao integral até o final da vigência deste plano conforme disponibilidade, para cursos em universidades particulares reconhecidas pelo MEC/CAPs.

Não iniciado: A Prefeitura tem em seu acordo coletivo 2024/2026 cláusula 7ª, desconto de 20% para especialização lato e stricto sensu. É possível, haver o cumprimento dessa estratégia se a Administração e a Secretaria Municipal da Educação, iniciar as regulamentações que consta no Artigo 42º e Inciso II, a licença com remuneração.

14.2: Reestruturar o plano de carreira de modo a ofertar a possibilidades de licença sem remuneração a critério do solicitante e com a possibilidade de remuneração até o final da vigência deste plano para estudo de mestrado e doutorado e avanços nas referências do plano de carreira.

Não iniciado: A Prefeitura tem em seu acordo coletivo 2024/2026 cláusula 7ª, desconto de 20% para especialização lato e stricto sensu. É possível, haver o cumprimento dessa estratégia se a Administração e a Secretaria Municipal da Educação, iniciar as regulamentações que consta no Artigo 42º e Inciso II, a licença com remuneração.

INDICADOR14A	Número de títulos de mestrado concedido por ano											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25
Meta executada no período		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



INDICADOR14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Meta executada no período		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fonte: SEME												

META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e Município no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

ESTRATÉGIAS:

15.1: Plano de carreira que incentive a formação.

Em andamento: A rede municipal tem no plano de carreira (Lei Municipal nº2810/2007, 3396/2014 e 3992/2022) horário para estudo e planejamento de aulas. Consta no artigo 42 inciso II, “Os integrantes do Quadro da Educação poderão ser afastados, no interesse da administração municipal, sem prejuízo de vencimentos e sem prejuízo das vantagens do emprego e por uma regulamentação da Secretaria Municipal da Educação para frequentar cursos de aperfeiçoamento, especialização ou de atualização, por ela organizados ou em parceria”.

15.2: Flexibilização do horário de trabalho para formação inicial.

Em andamento: Em 2025, foram realizadas ações formativas voltadas aos docentes da rede

municipal, contemplando diferentes modalidades e públicos. Destaca-se a participação de professores na formação online promovida pelo SEBRAE, no âmbito do programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos (JEPP).

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, foram promovidos momentos formativos conduzidos pelo Departamento Pedagógico junto aos professores do Maternal III, realizados em horário de trabalho, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas na Educação Infantil.

Ademais, ocorreram formações continuadas HTCP, desenvolvidas em formato presencial e online, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, contemplando pautas institucionais e demandas pedagógicas definidas pela coordenação das unidades escolares, considerando as especificidades de cada segmento de ensino.

Também foram realizados momentos de acompanhamento pedagógico e formações pontuais durante o HTIP, destinados aos professores das Escolas de Tempo Integral das unidades CEMUS VII e Maria Constança, com vistas ao fortalecimento das práticas educativas e à qualificação do trabalho pedagógico desenvolvido nessas unidades.

15.3: Assegurar, no próprio sistema ou em colaboração com os demais sistemas de ensino, a oferta de programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação.

Em andamento: No âmbito das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu estratégias voltadas ao fortalecimento da alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Foram realizadas ações formativas com professores e equipes gestoras, com foco no aprimoramento das práticas de ensino da leitura e da escrita, alinhadas às diretrizes do programa.

Além das formações, foram promovidos momentos de acompanhamento pedagógico nas unidades escolares, visando apoiar o planejamento didático, a utilização de materiais orientadores e a análise de práticas pedagógicas voltadas ao processo de alfabetização, incluindo a Fluência Leitora.

As ações também contemplaram o monitoramento das atividades desenvolvidas nas escolas, com o objetivo de garantir a implementação das orientações do programa e contribuir para a melhoria dos indicadores de aprendizagem dos estudantes no ciclo de alfabetização. Houve divulgação da Prefeitura, para vagas em Graduação e Pós Graduação.

15.4: Assegurar a todos os profissionais da educação, de acordo com a natureza de seu trabalho, o direito e as condições para que participem de atividades formativas e de aperfeiçoamento profissional.

Em andamento: Acolhimento, formações do departamento pedagógico, formação no horário de trabalho, formações externas em HTCP e Cláusulas 20ª e 21ª do Acordo Coletivo 2024/2026 dos Servidores Públicos da Estância Turística de Salto/SP.

15.5: Promover, preferencialmente em colaboração com outros sistemas de ensino, a universalização das exigências mínimas de formação para o exercício da profissão de todos os profissionais da educação escolar básica.

Em andamento: Formação CNCA, PNERQ, LEEI e JEEP.

INDICADOR 15	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período					65%	65%	65%	65%	65%	66%	70%	69,7%
Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne												

META 16: Formar, em nível de pós-graduação, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1: Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior.

Iniciado: Os servidores possuem descontos de 20% nas graduações e pós-graduação na instituição CEUNSP e pela Faculdade Anhanguera.

16.2: Garantir incentivo na progressão de carreira.

Em andamento: A Prefeitura tem em seu acordo coletivo 2024/2026 cláusula 7ª e desconto de 20% para especialização lato e stricto sensu. É possível haver o cumprimento dessa estratégia se a Administração e a Secretaria Municipal da Educação, iniciar as regulamentações que consta no Artigo 42º e Inciso II, a licença com remuneração e Artigo 49º “Enquadramento de acordo com a habilitação profissional” ambos da Lei Municipal nº2810/2007. A cada três anos, o servidor tem um acréscimo de 03% por cento na progressão salarial.

16.3: Manter o subsídio financeiro por parte do Poder Público.

Não iniciado: A Prefeitura tem em seu acordo coletivo 2024/2026 cláusula 7ª, desconto de 20% para especialização lato e stricto sensu. É possível, haver o cumprimento dessa estratégia se a Administração e a Secretaria Municipal da Educação, iniciar as regulamentações que consta no Artigo 42º e Inciso II, a licença com remuneração e Artigo 49º “Enquadramento de acordo com a habilitação profissional da Lei Municipal nº2810/2007.

16.4: Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

Atingiu: Em 2025 a parceria com o Estado, a Secretaria da Educação adotou os livros do Currículo em Ação para os anos iniciais e os anos finais do Ensino Fundamental e os Cadernos do Professor, para os docentes da Educação Infantil, intitulados: Crianças Pequenas, Crianças bem pequenas e Bebês. As escolas também receberam livros do PNLD Literário, com uma variedade de títulos e gêneros textuais.

INDICADOR 16	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												50%
Meta executada no período				56%	62%	69%	67%	67%	50%	45%	68%	85,71 %
Fonte: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDQ0NDgx (Diário oficial do município) 2024												

META 17: Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, de forma gradativa para o cumprimento total até o final do sexto ano de vigência deste Plano.

ESTRATÉGIAS:

17.1: Acompanhar a evolução do rendimento médio.

Atingiu: O município cumpre a Lei do Piso do Magistério. Os docentes tiveram um aumento de 2022 até 2024, um pouco mais de 70%. Além, da progressão salarial de 3% a cada 3 anos. Também tem em seu plano de carreira a evolução funcional com mais uma graduação ou pós graduação. A evolução máxima dentro do plano de carreira é um mestrado ou doutorado.

17.2: Estabelecer discussão constante com os Poderes Públicos (municipal, estadual e federal).

Em andamento: A SEME está sempre em contato com os governos estadual e federal fechando convênios para garantir a formação e investimento no FUNDEB, além da troca de experiência com outros municípios. Nesse ano de 2025, o município não cumpriu a condicionante III do VAAR.

17.3: Assegurar condições adequadas ao trabalho dos profissionais da educação, visando prevenir o adoecimento e promover a qualidade do ensino.

Atingiu: O Governo Municipal conta com a estrutura do Espaço Servidor, no qual os funcionários que necessitam de atendimento especializado podem contar com apoio das seguintes especialidades: Médico do Trabalho, Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social. O Espaço também realiza atividades de prevenção, cursos e palestras. A rede municipal tem o Professor de apoio na sala de aula para dar suporte ao Professor regente.

17.4: Incorporar aos salários todos os benefícios oferecidos na forma bônus, abonos, gratificações ou prêmios, sendo vedada a implantação de quaisquer benefícios que sejam vinculados aos resultados das avaliações de rendimento escolar dos estudantes.

Não iniciado: É uma discussão constante com o sindicato e o poder executivo municipal, porém até o presente momento, a estratégia não foi iniciada.

17.5: Fortalecer a formação continuada dos professores, voltada para as questões das relações étnico - raciais, educação ambiental, pessoas com deficiência, educação sexual com apoio e participação de outros órgãos públicos e privados.

Em andamento: A rede Municipal de Educação, conta com o projeto Faça Bonito que visa orientar, prevenir e fortalecer os alunos para relatar situações de violência, oferecendo espaço para escuta e acolhimento individual após a palestra. Dentro das ações do PNEERQ - Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), os coordenadores pedagógicos receberam formações para o desenvolvimento de atividades educativas, com o intuito de promover o reconhecimento e a valorização da história e da cultura afro-brasileira e africana, em consonância com a legislação educacional vigente e as diretrizes da política nacional. Para tal ação, lançamos o Projeto Memórias Vivas, que envolveu todos os segmentos da Rede, buscando promover uma reflexão sobre a importância da memória histórica e cultural afro-brasileira e indígena, resgatando e valorizando as experiências dessas comunidades em Salto. Em consonância com as Leis 10.639/03 e 11.645/08, que tornam obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena nas escolas, o projeto integrou essas culturas no currículo escolar

de forma interdisciplinar utilizando diversas abordagens didáticas. No âmbito da Educação Especial, os professores da sala regular, receberam formações presenciais e online com iniciativas embasadas na orientação aos docentes e gestores, bem como momentos formativos voltados à qualificação das práticas pedagógicas inclusivas. No que se refere à Educação Ambiental, o trabalho ocorre em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente e empresas parceiras (Eucatex, Blendpaper, CSO Ambiental, Rotary Club) de forma articulada, fortalecendo a temática nas unidades escolares da rede municipal, por meio de projetos pedagógicos e atividades de conscientização integradas ao currículo, capacitações e debates, oportunizando o zelo e cuidado com o meio ambiente.

INDICADOR 17	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas								100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período				75,1%	76,7%	78,5%	78,5%	78,5%	82,6%	86,9%	86,9%	79,9%
Fonte: Relatorio do 5º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educacao.pdf OBS: Dado de nível nacional. 2024												
https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaWY1ZGM1YmItMjNjOS00NjY0LWEyODAtYTAXN2U1OTM0YTk2IiwidCI6IjZjczODk3LWWM4YWWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9 . BS: Dado de nível estadual. 2025												

META 18: Assegurar no prazo de 2(dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1: Intensificar os estudos e discussões antes do quadro do magistério e os representantes das entidades de classe sobre a Lei nº 2810/2007.

Em andamento: Através da Lei Municipal nº4189/2025, houve a inclusão das atribuições

dos gestores da rede municipal e a mudança de nomenclatura dos mesmos.

18.2: Promover o reenquadramento dos aposentados da rede de ensino, respeitando a isonomia salarial com os cargos de igual característica e jornada, na ativa.

Em andamento: Em 2025 foi aplicado a Emenda Constitucional nº103/2025 de 12 de novembro de 2019 da Reforma da Previdência. Os profissionais da Educação que se aposentaram a partir da data de vigência da Emenda, eles devem ser desligados do quadro de colaboradores da Prefeitura. Os que se aposentaram antes da Emenda, permanecem e têm os mesmos direitos docentes, respeitado a escala de pontuação.

18.3: Intensificar os estudos e discussões com os demais profissionais do quadro da educação.

Em andamento: A Rede Municipal de Ensino fez todos os enquadramentos de profissionais da Educação conforme o Artigo 70º da LDB e do CACS Novo Fundeb. Em 2025 não houve atualização.

INDICADOR 18	Existência de Plano de Carreira com garantia de pagamento do piso nacional salarial											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas												
Meta executada no período	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: <https://cmsalto.giap.com.br/ords/cmsalto/f?p=487:104:.....&tz=-3:00>

META19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1: Cursos de capacitação dos conselheiros escolares.

Em andamento: A Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, encaminham informações para os gestores escolares e para a comunidade, sobre cursos específicos para a formação dos Conselhos de Escola. Os gestores são orientados sobre as informações disponibilizadas pelo MEC, Governo Estadual, Órgãos de Controle de Políticas Públicas, Universidades e etc.

19.2: Contratação de assessoria para elaboração e construção de critérios técnicos de mérito e desempenho.

Iniciado: Já existe na rede municipal, avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho (Lei Municipal nº3.021/2010). Porém, a Secretaria Municipal de Educação, o Quadro de Gestão e a Equipe de Supervisores da rede municipal, são os responsáveis pelas alterações e adequação do mesmo. Portanto, deve-se analisar essa estratégia se irá mantê-la para o próximo Plano Municipal de Educação.

19.3: Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares.

Em andamento: Em 2025, foi ofertado a formação PRODITEC (Programa de Formação Continuada para Diretores Escolares e Técnicos das Secretarias de Educação). Os programas de formação para os gestores são realizados de maneira pontual, de acordo com as necessidades apontadas nas reuniões mensais realizadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Educação. E através da Portaria SEME nº30 de 30 de outubro de 2024, Cria e Institui a Escola de Formação e aperfeiçoamento para os empregados do Quadro de Educação da Rede Municipal e dá outras providências.

19.4: Promover a autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas.

Em andamento: As escolas têm autonomia nesses três itens, porém é preciso intensificar sempre as formações. Dependendo do que irá realizar, é necessário apenas passar pelo Conselho de Escola. Manutenções complexas necessitam do apoio financeiro da SEME. Além, dos recursos Federais, o Poder Executivo repassou a verba do auxílio pecuniário calculado pelo número de alunos, através da Lei Municipal nº 4054/2023 que disponibiliza anualmente recursos financeiros destinados às APMs (Associações de Pais e Mestres) das

Unidades Escolares, para serem utilizadas com pequenas manutenções e outras necessidades.

INDICADOR 19	Percentual de escolas que possuem a participação efetiva da comunidade em colegiados											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Meta executada no período					70%	70%	70%	70%	70%	70%	100%	100%
Fonte: Gestores Escolares da rede municipal												

META 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1: Ampliação da captação de recursos externos ao município (estado, federação, privado).

Em andamento: Recuperação das obras do FNDE do Parque Laguna (Creche e Pré-Escola), Jd. Das Constelações (Creche e Pré-Escola) e Residencial Barnabé (Escola de Tempo Integral dos Anos Iniciais).

20.2: Elaborar e executar campanha de conscientização da população da importância dos conselhos fiscalizadores da aplicação dos recursos públicos da educação ampliando a divulgação da atuação desses conselhos e dos momentos de eleição.

Atingiu: Os conselhos da Secretaria Municipal da Educação, Conselho de Alimentação Escolar, CACS FUNDEB e Fórum Permanente de Educação, tem um Secretário exclusivamente para os mesmos. Essa ação, agiliza os trabalhos administrativos e atende os membros dos Conselhos. Facilita o contato com a Secretaria Municipal da Educação e demais setores. Além, de toda a rotina do Secretário, o mesmo divulga todas às demandas diariamente no site da Prefeitura da Estância Turística de Salto/SP



(<https://salto.sp.gov.br/conselhos-municipais-2/>), cumprindo a Lei Municipal nº3894 de 16 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre a publicidade dos atos referentes aos Conselhos Municipais e dá outras providências”.

20.3: Intervir em todos os fóruns para que os repasses do FUNDEB levem em conta também o CAQ, alterando a lógica dos percentuais de repasse, que priorize o segmento da educação infantil I (as creches). (Redação dada pela Lei nº3472/2015).

Não iniciado: Somente em fóruns e congressos, é possível mobilizar uma frente maior para colocar a creche como integrante da educação básica. Após, aprovação da Lei Complementar nº220/2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação, é possível garantir um regime de colaboração entre os entes federados no âmbito das políticas educacionais. Todos os cursos que envolvem o Fundeb, a SEME oferece apoio ao Conselho do CACS/Fundeb a estar presente e multiplicar aos seus pares.

INDICADOR 20	Porcentagem do investimento público direto em Educação em relação ao Produto Interno Bruto											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Metas previstas							7%				10%	
Meta executada no período				5,20%	5,20%	5,00%	4,90%	4,70%	5,00%	5,50%	5,50%	5,50%
Fonte: https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-financeiros-educacionais (Dados de nível nacional)												

CONCLUSÃO

O Plano Municipal da Educação de Salto/SP, possui 20 metas e 97 estratégias, dos quais 56 estão em andamento, 23 atingiram seus objetivos, 08 foram iniciadas e 10 ainda não foram iniciadas. Portanto 87% do P.M.E. está em funcionamento. Mas, ainda temos um longo caminho a percorrer. Houve grandes avanços, porém os serviços não podem parar. É necessário e urgente que a sociedade, escolas municipais, estaduais, particulares, técnicas, superior e federal, além dos poderes executivo, legislativo e judiciário juntem-se às mãos e compreendam que, o plano municipal de educação, não é um simples pedaço de papel. Sempre irá exigir grande mobilização, ação conjunta, responsabilidade e participação de todos para que o P.M.E. se mantenha efetivo.

O Relatório de Monitoramento de 2024 foi construído com o apoio de diversos setores da educação municipal, estadual, técnico, superior e federal, órgãos de políticas públicas, órgãos estatísticos e etc. A coleta de dados e informações atualizadas, são necessárias para dar mais transparência e prosseguimento das ações com mais clareza. Torna-se muito difícil elaborar um relatório quando não conseguimos os dados de forma correta. Após o retorno da SASE em 2023, houve a divulgação dos relatórios dos Ciclos de monitoramento e o apoio de órgãos como o IBGE, INEP, PNAD, Todos Pela Educação e etc.

Para 2025, deve-se iniciar com os preparativos da II Conferência Municipal da Educação, pois a previsão é que seja concluído e sancionado o novo Plano Nacional da Educação 2024-2034 que virá com 18 objetivos, 58 metas e 253 estratégias. E os membros do Conselho Municipal de Educação e o Fórum Permanente de Educação, exigiram no relatório de monitoramento de 2025, todas as informações relativas às metas 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 das escolas estaduais e particulares, além das escolas da educação superior nas metas 12, 13 e 14 referente ao IFSP, Polo UNIVESP-SP e CEUNSP. Não aceitarão mais somente informações da rede municipal. O levantamento do relatório deve ser completo, pois todos estão no município de Salto e o P.M.E., não pertence apenas às unidades escolares da rede municipal. A equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação deve atuar com foco no atendimento e nas necessidades de todos os munícipes do território municipal.

Para aprimorarmos as ações, elas devem ser sempre realizadas no coletivo, com diálogo, planejamento e concluir com a execução orçamentária anual. Ressaltando a importância da coletividade, os encontros periódicos da Comissão do CME, SEME, Sociedade e do Fórum Permanente de Educação devem ser cada vez mais constantes, fortalecendo a identidade do grupo na responsabilidade que cada um assume com a missão



de monitorar e avaliar o P.M.E. com vistas à melhoria a educação do território municipal

No ano de 2025, não foi possível realizar o relatório de monitoramento, pois o congresso nacional estava finalizando o novo Plano Nacional de Educação. Devido a isso, o MEC convocou técnicos de todo o Brasil para estudar e ofertar formação a nível nacional. Porém, o novo Plano Nacional de Educação não foi finalizado e o PNE de 2014 à 2024, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2025.

O relatório de monitoramento 2025 teve início no mês de fevereiro com o apoio do Departamento Pedagógico, Administrativo, Planejamento e RH da Secretaria Municipal de Educação. A rede estadual colaborou com os dados estatísticos do ensino médio integrado ao técnico. O IFSP com a educação superior e médio integrado.

A SEME Salto, lamenta pela falta de informações no relatório PME 2025 das escolas estaduais, particulares e instituição de ensino superior, porém se compromete para o relatório PME 2026, a busca de todas as informações relativas às escolas públicas e privadas de todo o território municipal, mas depende de outros órgãos públicos e privados, para encaminhar as solicitações.

Em 14 de abril de 2026, o Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, sancionou o novo Plano Nacional de Educação 2026-2036, através da Lei 15.388. O novo PNE conta com 19 objetivos, 73 metas e 372 estratégias. Os estados, terão 12 meses para concluir seus PEE e os municípios terão o prazo de 15 meses para concluir seus planos municipais.



REFERÊNCIAS

Comissão Coordenadora do Plano Municipal da Educação
Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação
Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação
Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Educação
Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal da Educação
Supervisores da Rede Municipal de Ensino
Diretoria Regional de Ensino de Itu-SP
IFSP Salto-SP
Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Salto-SP
Prefeitura da Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria de Ação Social da Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria da Saúde da Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria de Esportes da Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria de Administração Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria de Negócios Jurídicos da Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria de Governo da Estância Turísticas de Salto-SP
Secretaria de Cultura da Estância Turísticas de Salto-SP
SAAE da Estância Turísticas de Salto-SP
UNIVESP Polo Salto-SP
CEUNSP Salto-SP
MEC
IBGE
PNAD
Todos Pela Educação
Primeira Infância
PNE em Movimento
FNDE
Caderno de Dados do Estado de São Paulo
Plano Estadual da Educação
FDE
FNDE
5º Ciclo do Relatório de Monitoramento do Plano Nacional da Educação



Diário Oficial do Município
Escolas da rede municipal
G1.COM
QEDU
IMP.SEAD
Conselho Municipal da Educação
Fórum de Educação Permanente
Conselho de Alimentação Escolar
CACs Fundeb
Plano Nacional da Educação
LDB
Constituição Federal 1988
Regimento Interno da Rede Municipal

ANEXO

COMISSÃO COORDENADORA	Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação, Representantes do Poder Executivo, Finanças, Assuntos Jurídicos, Escolas Municipais, Estaduais, Particulares, Técnicas, Instituições de Ensino Superior, Educação de Jovens e Adultos, Representantes do Poder Legislativo, Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, Sindicatos, Conselho da Pessoa com Deficiência, Conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, Representantes da Secretaria de Ação Social, Saúde, Cultura, Cultura, Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano, Esportes e Lazer, Turismo, Administração e Governo Digital, Defesa Social, Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação, Governo, Obras e Serviços Públicos, SAAE, Representantes do Conselho da Juventude e Representantes de Pais de Alunos
ATO LEGAL	Portaria nº210/2026
EQUIPE TÉCNICA	Departamento Administrativo, Departamento de Planejamento, Departamento Pedagógico, Supervisão de Educação, Representantes dos Docentes.
ATO LEGAL	Portaria SEME nº03 de 18 de fevereiro de 2026

Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação de 2025 analisado e validado pela Secretária Municipal de Educação de Salto/SP, Fernanda Cristina de Almeida Barbutto, em 20 de maio de 2026.

Assinatura: _____



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do **SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SALTO - SAAE SALTO**, vem comunicar o resultado do processo de DISPENSA ELETRÔNICA nº 2026/000061, Processo Administrativo nº 2026/000632, **Objeto: Aquisição de selo mecânico tipo 21 1.1/2 e 1.3/8 carvão/cerâmica, para uso do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Salto - SP.** Ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (23408019000177) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 1.454,50 (um mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2026.

Ângelo César Turqui Piva
Superintendente do SAAE

.....

**CONSELHOS MUNICIPAIS****ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALTO SP.**

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala Paulo Freire os membros do Conselho Municipal de Educação para a 4ª reunião extraordinária. Estiveram presentes na reunião os conselheiros (as): Adriana Aparecida Francelino de Souza, Eliane Carrijo City Vasconcellos, Fabiana Marques de Oliveira, Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva, Rayssa Karine Bastos dos Santos, Rodrigo Lucas de Oliveira e Viviane Santos Bacelar. A reunião foi aberta com os agradecimentos do Presidente Rodrigo Lucas de Oliveira pela presença de todos. Pauta única, PPA, LOA e LDO instrumentos essenciais para o planejamento e execução das políticas públicas. O Presidente Rodrigo, disse que esse tema foi solicitado pelos conselheiros da educação, para entender o funcionamento da máquina pública. O Conselheiro Jorge Henrique Balseiros Siqueira Silva que atualmente exerce a função de Diretor de Departamento de Assessoria Técnica Legislativa, conduziu a apresentação e explicou por detalhes o orçamento municipal nas áreas de empenho, investimento e despesa. A folha de pagamento é um dos principais consumos do orçamento público, além das contas a pagar. Percebe-se que o acúmulo de impostos é insuficiente para toda a despesa e investimento, dependendo mais exclusivamente de transferências estaduais e federais. Durante a apresentação, foi explicado que o Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos, orientando os programas e investimentos governamentais. Na sequência, foi abordada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), responsável por definir as metas e prioridades da administração pública para o exercício seguinte, estabelecendo orientações para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, além de tratar de metas fiscais e equilíbrio das contas públicas. Posteriormente, foi apresentada a Lei Orçamentária Anual (LOA), instrumento que estima as receitas e fixa as despesas do governo para o exercício financeiro, possibilitando a execução das ações e programas previstos no planejamento público. Também foram discutidos os princípios da transparência, responsabilidade fiscal, participação popular e controle legislativo no processo de elaboração, análise e aprovação das peças orçamentárias. Após os esclarecimentos e debates, os participantes manifestaram ciência quanto às informações apresentadas, destacando a relevância do planejamento orçamentário para o desenvolvimento das políticas públicas e para a boa gestão dos recursos públicos. O Presidente Rodrigo finalizou a reunião, defendendo a importância do novo plano municipal de educação de Salto nessas três peças orçamentárias. Se não incluir, não existirá PME Salto.



Próxima reunião ordinária dia vinte de maio de dois mil e vinte e seis, às 18h30, na Sala Paulo Freire. Nada mais havendo a tratar, eu, Adriana Aparecida Francelino de Souza, conselheira designada, digitei a presente ata, que será lida e assinada pelos conselheiros presentes.



13/05/2026

Rodrigo Lucas de Oliveira

Presidente

Adriana Aparecida Francelino de Souza

Secretária designada



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

CONSELHO MUNICIPAL DE SALTO/SP

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 25 de maio, às 18h no auditório da Clínica Salto Saúde Nações (Avenida dos Migrantes, 4, Nações).

Pauta:

2º RDQA 2026;

1ª Plenária Municipal de Saúde;

Pautas gerais.

Documento assinado digitalmente
gov.br AGUEDA VIRGINIA BRIZOLA SILVA
Data: 20/05/2026 11:00:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Águeda Virgínia Brizola da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br